

**ANEXO**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS E AS  
ATIVIDADES DO CONSELHO (ART. 130-A, § 2º, V DA CONSTITUIÇÃO)**





CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**Nossa missão:**

**Fortalecer e aprimorar o Ministério Público brasileiro, assegurando sua autonomia e unidade,  
para uma atuação responsável e socialmente efetiva.**

---

**PRESIDENTE**

Roberto Monteiro Gurgel Santos

**CORREGEDOR-NACIONAL**

Jeferson Luiz Pereira Coelho

**CONSELHEIROS**

(Composição: Biênio 2011/2013)

Adilson Gurgel de Castro

Alessandro Tramujas Assad

Almino Afonso Fernandes

Claudia Maria de Freitas Chagas

Fabiano Augusto Martins da Silveira

Jarbas Soares Júnior

Jeferson Luiz Pereira Coelho

José Lázaro Alfredo Guimarães

Luiz Moreira Gomes Júnior

Maria Ester Henriques Tavares

Mario Luiz Bonsaglia

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Taís Schilling Ferraz

Tito Souza do Amaral

**SECRETÁRIO-GERAL**

José Adércio Leite Sampaio

**SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA**

Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre



## APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi criado em 30 de dezembro de 2004 pela Emenda Constitucional nº 45 e instalado no dia 21 de junho de 2005, com sede em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional.

Com o objetivo de fortalecer e aprimorar o Ministério Público brasileiro para uma atuação responsável e socialmente efetiva, ao CNMP compete zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público e pela observância dos princípios que regem a administração pública, cabendo-lhe, também, o exercício do controle da atuação administrativa e financeira de todos os ramos do Ministério Público da União e dos Ministérios Públicos dos Estados e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

O CNMP é composto por 14 Conselheiros, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal. Além de representantes do Ministério Público da União e dos Estados, o Conselho conta, em sua composição, com representantes do Poder Judiciário, da Ordem dos Advogados do Brasil e de cidadãos indicados pelas Casas do Poder Legislativo.

A estrutura organizacional do CNMP está organizada para o efetivo cumprimento da fiscalização e orientação do exercício administrativo e financeiro do Ministério Público no Brasil, além de promover a integração e o desenvolvimento da instituição.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), em seu art. 130-A, §2º, inciso V, dispõe competir ao CNMP *“elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI”* que, por sua vez, dispõe sobre a competência do Presidente da República para remeter mensagem de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias.

Este relatório anual apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo CNMP durante o ano de 2012, com desdobramentos a serem expandidos no horizonte definido pelo seu Planejamento Estratégico (2010-2015), e aborda tanto as atividades voltadas ao exercício do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, quanto aquelas voltadas ao aperfeiçoamento e à modernização de sua gestão.

Por meio dos dados e informações disponibilizados neste relatório, é possível que o cidadão acompanhe e fiscalize a atuação do Conselho, com o intuito de promover a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro, sempre respeitando a autonomia da instituição, em atenção aos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública.



## O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

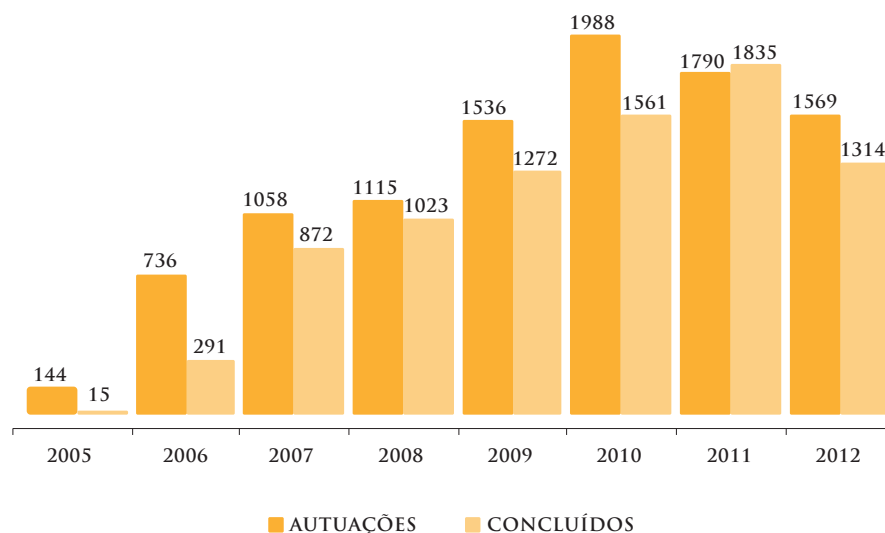
### 1. Movimentação Processual – Visão Geral

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é um colegiado que analisa e julga processos relativos à atuação funcional e administrativa do Ministério Público brasileiro.

Para melhor entendimento das análises que serão apresentadas neste relatório, destaca-se que são considerados processos concluídos aqueles que foram decididos por Decisão Monocrática ou Julgados em Sessão Plenária e que já estejam transitados em julgado, ou seja, são todos os processos com a situação atual de “Arquivado”. Por conseguinte, são considerados “processos em andamento” todos aqueles que não transitaram em julgado.

No gráfico 1, observa-se, desde a instalação do Conselho até 2010, uma tendência de crescimento no volume de processos autuados e concluídos ano a ano. Em 2011, observa-se, pela primeira vez, uma queda no número de autuações. Naquele ano, também pela primeira vez, o número de processos concluídos foi superior ao de autuações, permitindo uma redução no estoque de processos em andamento. Em 2012, verifica-se a manutenção da tendência de queda, com uma diminuição de 12,3% no volume de autuações em relação ao ano de 2011. O volume de processos concluídos também apresentou redução em relação ao ano de 2011. Entretanto, como o volume de processos concluídos foi inferior ao volume de processos autuados em 2012, houve um novo crescimento do passivo processual (processos em andamento). Espera-se a retomada da tendência de queda em 2013, com a introdução do sistema Sessão Eletrônica (iniciada no final de 2012), que permite a automação no julgamento dos processos e, mais adiante, com a implantação do processo eletrônico em toda a área finalística do Conselho.

Gráfico 1 – Evolução anual dos processos autuados e concluídos no CNMP, 2005-2012

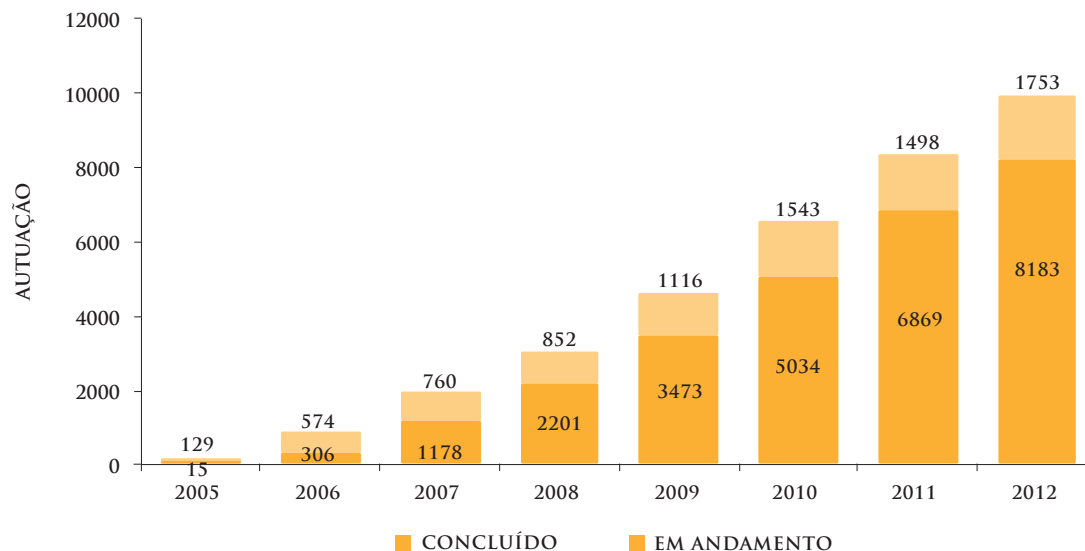


Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Gestão Estratégica (NGE).

Data de corte: 31 de dezembro de 2012.

O gráfico 2 mostra o volume acumulado de processos autuados, concluídos e em andamento desde a criação do CNMP.

**Gráfico 2 – Evolução acumulada dos processos autuados, concluídos e em andamento no CNMP, 2005-2012**

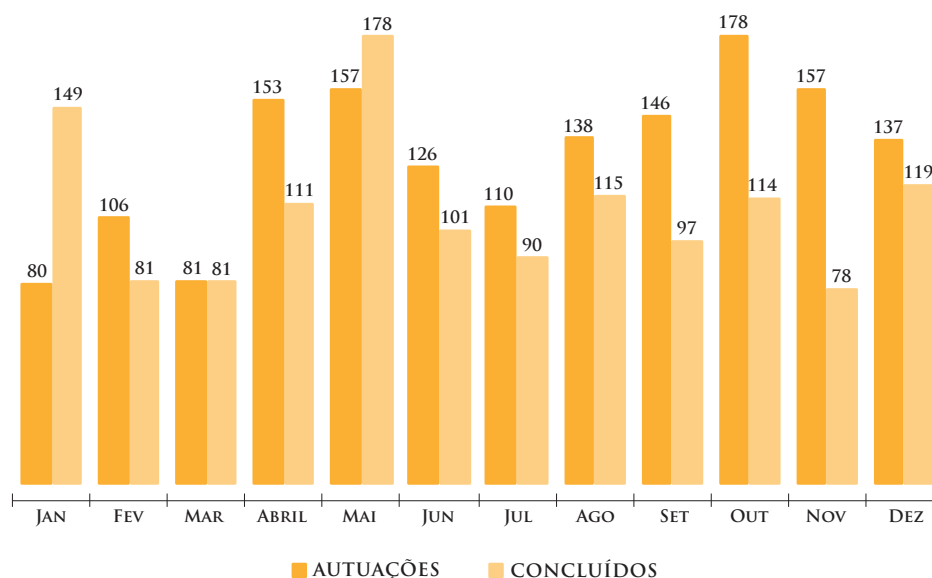


Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Gestão Estratégica (NGE).

Data de corte: 31 de dezembro de 2012.

No gráfico 3, para facilitar uma melhor visão da dinâmica dos processos no Conselho no período, apresenta-se o volume de processos autuados e concluídos mês a mês em 2012. Observa-se que o pico de processos autuados foi registrado no mês de outubro (178), seguido dos meses de maio e novembro (157 cada).

**Gráfico 3 – Evolução mensal das autuações e dos processos concluídos no CNMP, 2012**



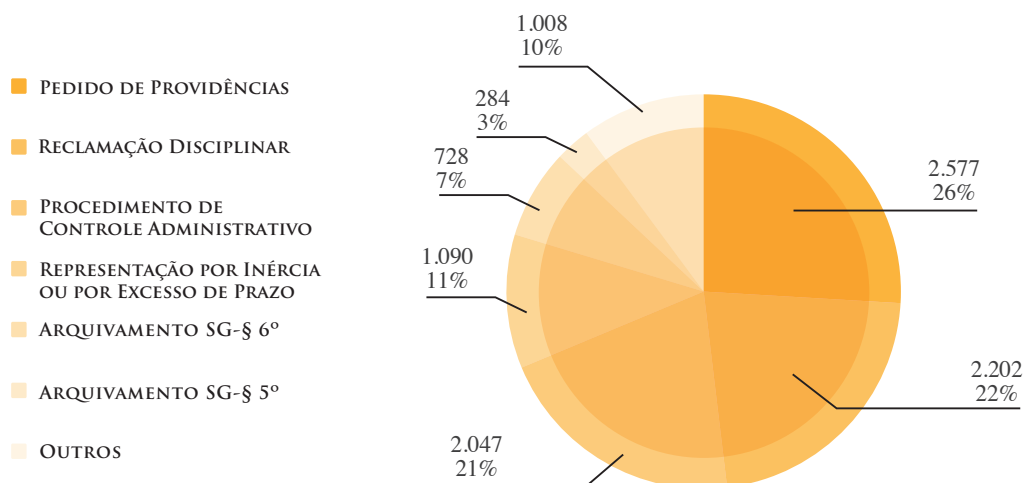
Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Gestão Estratégica (NGE).

Data de corte: 31 de dezembro de 2012.



O gráfico 4 apresenta uma visão geral dos principais tipos de processos autuados desde 2005, enquanto o gráfico 5 traz a mesma distribuição para os processos em andamento.

**Gráfico 4 – Processos autuados no CNMP por Tipo Processual, 2005-2012**

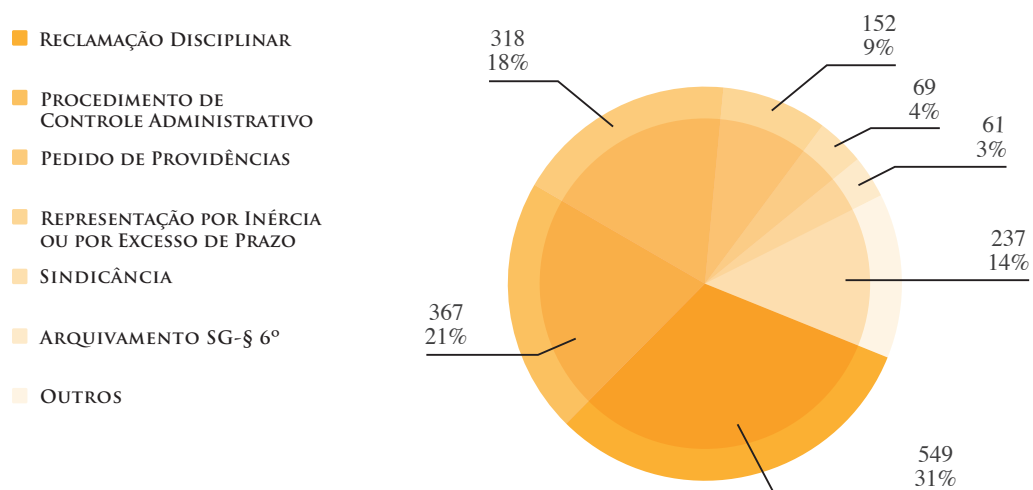


Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Gestão Estratégica (NGE).

Data de corte: 31 de dezembro de 2012.

O gráfico 5 mostra que três classes processuais (“Reclamação Disciplinar”, “Procedimento de Controle Administrativo” e “Pedido de Providências”) correspondem a cerca de 70% do volume processual em tramitação neste Conselho.

**Gráfico 5 – Processos em andamento no CNMP por Tipo Processual, 2005-2012**



Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Gestão Estratégica (NGE).

Data de corte: 31 de dezembro de 2012.





O quadro 1 detalha os tipos processuais existentes no Conselho Nacional do Ministério Público, com seus respectivos quantitativos e análises percentuais:

**Quadro 1 – Distribuição de processos do CNMP por Tipo Processual, 2005-2012**

TIPO PROCESSUAL	AUTUAÇÃO		DECISÃO		JULGAMENTO		CONCLUÍDOS		EM ANDAMENTO	
	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%
	Arquivamento SG-§ 6º	728	7,33%	68	1,14%	-	-	667	8,15%	61
Arquivamento SG-º 05	284	2,86%	9	0,15%	1	0,03%	280	3,42%	4	0,23%
Diversos-ASI (Arguição de Suspeição e Impedimento)	9	0,09%	1	0,02%	8	0,23%	7	0,09%	2	0,11%
Diversos-PCA (Procedimento de Controle Administrativo)	2.047	20,60%	1.032	17,26%	1.063	30,87%	1.680	20,53%	367	20,94%
Diversos-PP (Pedido de Providências)	2.577	25,94%	1.260	21,07%	1.258	36,54%	2.259	27,61%	318	18,14%
Diversos-RCA (Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho)	87	0,88%	39	0,65%	48	1,39%	58	0,71%	29	1,65%
Diversos-REST (Restauração de Autos)	3	0,03%	3	0,05%	-	-	3	0,04%	0	0,00%
Diversos-RIEP (Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo)	1.090	10,97%	931	15,57%	146	4,24%	938	11,46%	152	8,67%
Diversos-RPA (Reclamação para preservação da autonomia do Ministério Público)	61	0,61%	37	0,62%	34	0,99%	50	0,61%	11	0,63%
Procedimentos Disciplinares-AA (Autos Advogados)	5	0,05%	1	0,02%	9	0,26%	5	0,06%	0	0,00%
Procedimentos Disciplinares-AVOC (Avocação de Processo Disciplinar)	11	0,11%	-	-	13	0,38%	10	0,12%	1	0,06%
Procedimentos Disciplinares-COR (Correição)	12	0,12%	7	0,12%	8	0,23%	9	0,11%	3	0,17%
Procedimentos Disciplinares-IAA (Inquérito Administrativo Advogado)	1	0,01%	-	-	1	0,03%	1	0,01%	0	0,00%

Continua



Continuação

TIPO PROCESSUAL	AUTUAÇÃO		DECISÃO		JULGAMENTO		CONCLUÍDOS		EM ANDAMENTO	
	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%	Nº DE PROCESSOS	%
	Procedimentos Disciplinares-INSP (Inspeção)	44	0,44%	4	0,07%	29	0,84%	7	0,09%	37
Procedimentos Disciplinares-PAA (Processo Administrativo Advogado)	5	0,05%	2	0,03%	9	0,26%	2	0,02%	3	0,17%
Procedimentos Disciplinares-PAV (Pedido de Avocação)	40	0,40%	12	0,20%	26	0,76%	19	0,23%	21	1,20%
Procedimentos Disciplinares-PD (Processo Disciplinar)	64	0,64%	41	0,69%	43	1,25%	37	0,45%	27	1,54%
Procedimentos Disciplinares-PDA (Processo Disciplinar Advogado)	9	0,09%	3	0,05%	12	0,35%	4	0,05%	5	0,29%
Procedimentos Disciplinares-RD (Reclamação Disciplinar)	2.202	22,16%	1.940	32,44%	54	1,57%	1.653	20,20%	549	31,32%
Procedimentos Disciplinares-RPD (Revisão de Processo Disciplinar)	134	1,35%	125	2,09%	97	2,82%	114	1,39%	20	1,14%
Procedimentos Disciplinares-SA (Sindicância Advogada)	4	0,04%	1	0,02%	1	0,03%	2	0,02%	2	0,11%
Procedimentos Disciplinares-SIND (Sindicância)	81	0,82%	97	1,62%	43	1,25%	12	0,15%	69	3,94%
Proposições-PC (Proposta de Comissão)	2	0,02%	2	0,03%	-	-	1	0,01%	1	0,06%
Proposições-PER (Proposta de Emenda Regimental)	11	0,11%	1	0,02%	9	0,26%	10	0,12%	1	0,06%
Proposições-RES (Proposta de Resolução)	126	1,27%	14	0,23%	123	3,57%	96	1,17%	30	1,71%
Recursos-ED (Embargos de Declaração)	101	1,02%	41	0,69%	223	6,48%	97	1,19%	4	0,23%
Recursos-REC (Recurso Interno)	198	1,99%	309	5,17%	185	5,37%	162	1,98%	36	2,05%
<b>Total Geral</b>	<b>9.936</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.980</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.443</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.183</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.753</b>	<b>100,00%</b>

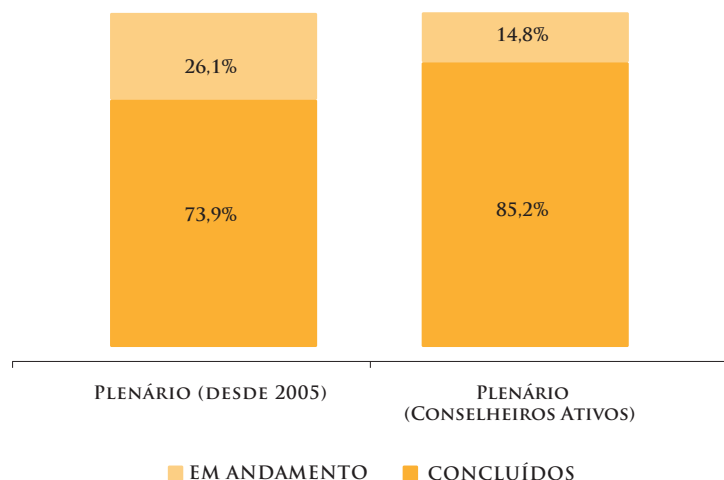
Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Gestão Estratégica (NGE).

Data de corte: 31 de dezembro de 2012.

A análise dos processos em andamento mostra que esse número é impactado por processos que foram distribuídos no passado a Conselheiros cujos mandatos vieram a expirar sem que parte dos processos houvesse sido concluída. Isso gerou um passivo de processos que tiveram de ser redistribuídos aos Conselheiros com mandato vigente, ampliando seu tempo total de tramitação.

A situação processual, concluídos e em andamento, dentre os Conselheiros em atuação no ano de 2012, considerando também o mandato anterior para aqueles Conselheiros que foram reconduzidos, é exposta pelo gráfico 6 a seguir:

**Gráfico 6 – Comparativo da situação processual do Plenário, segundo a composição atual e desde o ano de 2005**



Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Gestão Estratégica (NGE).

Data de corte: 31 de dezembro de 2012

## 2. Organização Interna e Principais Realizações

A estrutura organizacional do CNMP contempla como órgãos de atuação: o Plenário, as Comissões, a Presidência, a Corregedoria Nacional, a Ouvidoria Nacional, a Assessoria de Comunicação Social, a Auditoria Interna e a Secretaria Geral, esta última composta por cinco secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria de Gestão Estratégica, Secretaria de Planejamento Orçamentário, Secretaria Processual e Secretaria de Tecnologia da Informação.

No decorrer do ano de 2012, foram alcançados resultados importantes na atuação do CNMP, os quais são apresentados neste relatório, destacando as atividades desenvolvidas em cada unidade.

### 2.1. Plenário

O Plenário do CNMP se reúne por meio de sessões. Em 2012 foram realizadas 12 Sessões Ordinárias e oito Sessões Extraordinárias, nas datas destacadas a seguir:



**Quadro 2 – Sessões Ordinárias e Extraordinárias do CNMP em 2012**

SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
31/1/2012	-
28/2/2012	29/2/2012
20/3/2012	21/3/2012
17/4/2012	18/4/2012
15/5/2012	29/5/2012
26/6/2012	27/6/2012
24/7/2012	-
28/8/2012	-
25/9/2012	26/9/2012
23/10/2012	24/10/2012
20/11/2012	21/11/2012
11/12/2012	-

Fonte: Sítio Eletrônico CNMP (<http://www.cnmp.gov.br>) em 31 de dezembro de 2012.

Dentre os processos julgados nessas sessões, o Plenário decidiu acerca de temas relevantes para o Ministério Público, destacando-se os seguintes:

- Aprovação da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 03, que dispõe sobre o assento de nascimento de indígena no Registro Civil das pessoas naturais.
- Aprovação das Resoluções CNMP nº 81 a nº 90, que dispõem acerca da atuação funcional e administrativa do Ministério Público brasileiro (vide Quadro 4).
- Aprovação da Emenda Regimental CNMP nº 6, que cria a Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais.
- Aplicação da pena de suspensão por 45 dias a membro do Ministério Público do Estado do Amazonas em relação à falta de atendimento à requisição de documentos e pela aplicação da pena de cassação de aposentadoria, com encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas para propositura de ação competente, pela falta de não recolhimento de contribuições.
- Aplicação de pena de demissão, convertida em suspensão por 90 dias a membro do Ministério Público Federal, de duas penas de advertência a membro do Ministério Público do Estado do Amapá e da pena de suspensão por 60 dias em face de membro do Ministério Público do Estado de Tocantins.



- Instauração de 12 Processos Administrativos Disciplinares de membros do Ministério Público brasileiro.
- Aprovação do relatório conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público no Ministério Público do Trabalho, no Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.
- Ratificação do Projeto de Lei nº 4356/2012, que dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho, encaminhado ao Congresso Nacional.
- Decisão pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar do membro do Ministério Público do Estado de Goiás, determinando, ainda, o afastamento cautelar do requerido de suas funções pelo prazo de 60 dias e a avocação do procedimento em curso no Ministério Público daquele Estado.

## 2.2. Comissões

As Comissões Permanentes e Temporárias são órgãos do CNMP criados com o fim de permitir o aprofundamento de temas de relevância para o Ministério Público e o desenvolvimento de atividades específicas consideradas de interesse do CNMP. As Comissões são espaços institucionais voltados à discussão e ao estudo dos temas afetos ao aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público junto à sociedade. Trata-se de órgãos especializados em áreas temáticas, que buscam promover a integração do Conselho a outras instâncias administrativas e à sociedade em geral, viabilizar o aprofundamento das matérias discutidas em Plenário e ampliar os canais de comunicação institucional participativos.

As Comissões Permanentes estão previstas no artigo 33 do Regimento Interno deste Conselho e são as seguintes: i) Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF); ii) Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial (CSCCEAP); iii) Comissão de Planejamento Estratégico (CPE); iv) Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP); v) Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ); vi) Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude (CIJ); e vii) Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais (CAADF).

As Comissões Temporárias são instituídas conforme previsto no artigo 32 e constituídas nos termos do artigo 34, ambos do Regimento Interno do CNMP. No ano de 2012, houve atuação de duas comissões temporárias: a Comissão Temporária de Acessibilidade (CTA) e a Comissão Temporária – Lei de Acesso à Informação (CTLAI).

### 2.2.1. Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) atua na fiscalização da atividade administrativa e financeira dos Ministérios Públicos dos Estados e da União. As principais realizações em 2012 foram:

- Dos procedimentos administrativos pendentes de decisões ou manifestações distribuídos para a CCAF, foram proferidas decisões e/ou manifestações em todos, realizando pedido de informações (quanto ao cumprimento das resoluções - CNMP), bem como diligências junto aos órgãos que não cumpriram determinações deste Conselho Nacional.
- Foram emitidos despachos/decisões em 53 procedimentos administrativos.



### 2.2.2. Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial

A Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial é destinada aos estudos e trabalhos voltados à busca por soluções para os graves problemas do sistema prisional brasileiro e à fiscalização das condições de encarceramento de presos. A Comissão tem por atribuições, ainda, promover estudos e ações voltadas ao regular desempenho das funções institucionais, no que diz respeito ao seu aspecto disciplinar, e adotar medidas com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento do controle externo da atividade policial. As principais realizações em 2012 foram:

- Participação no I Seminário Alagoano de Administração Penitenciária e de visita às Promotorias de Execução Criminal e de Controle Externo da Atividade Policial de Maceió/AL, realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2012, em Maceió/AL.
- Participação na IV Reunião da Corregedoria Nacional com os Corregedores Gerais do Ministério Público da União e dos Estados, ocorrida no auditório da sede do CNMP nos dias 07 e 08 de maio de 2012, oportunidade em que o Presidente da CSCCEAP apresentou resultados dos relatórios de inspeções mensais de que trata a Resolução CNMP nº 56/2012 e ressaltou a importância dessas visitas aos estabelecimentos prisionais.
- Realização do II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial nos dias 24 e 25 de maio de 2012, na sede do CNMP, contando com a participação de 63 membros do Ministério Público dos diversos ramos e unidades federativas. Dos quatro grupos de discussão formados na ocasião, foram extraídas conclusões que poderão gerar propostas de resoluções, além da Carta contra a Impunidade e a Insegurança.
- Realização do III Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional nos dias 23 e 24 de agosto de 2012, na sede do CNMP, com a participação de cerca de 80 membros do Ministério Público dos diversos ramos e unidades federativas. Na ocasião, formaram-se quatro grupos temáticos que, ao final, produziram importantes conclusões. O documento intitulado Carta de Brasília também foi objeto de aprovação na plenária.
- Participação da Comissão em diversas reuniões decorrentes do Acordo de Cooperação firmado pelo Ministério da Justiça, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais com o objetivo de melhoria do sistema penitenciário brasileiro e a redução do déficit prisional. As reuniões, ocorridas em Brasília, contaram com o apoio técnico e administrativo do DEPEN/MJ. Três eixos temáticos foram objeto do referido acordo: Grupo I – Sistema de Justiça, Grupo II – Modernização da Gestão, Grupo III – Reintegração Social.
- Recepção dos formulários de que trata a Resolução CNMP nº 56/2012 relativa à situação dos estabelecimentos prisionais brasileiros e processamento das informações neles contidas, com a retomada do desenvolvimento do sistema informatizado de captura e processamento dos dados da Resolução. A primeira iteração do sistema já foi apresentada e está prestes a ser homologada pela comissão, contemplando o recebimento dos formulários da Resolução CNMP nº 56/2012 por e-mail e preenchidos em PDF editável.
- O relatório geral dos resultados das inspeções aos estabelecimentos prisionais encontra-se em desenvolvimento. Foi enviado ofício-circular a todos os Ministérios Públicos para que pudessem fazer eventuais correções nos dados estatísticos. As respostas com os ajustes cabíveis foram consideradas.



- A cartilha sobre os direitos e deveres dos cidadãos frente à polícia está em fase de definição de ilustrações e deve ser lançada no primeiro semestre de 2013.

### 2.2.3. Comissão de Planejamento Estratégico

A Comissão de Planejamento Estratégico tem por objetivo atuar na estruturação da gestão estratégica do CNMP e na condução democrática do processo de planejamento e gestão estratégica, de longo e médio prazo, para o Ministério Público brasileiro como um todo. Faz parte também de seu escopo de atuação a troca de experiências em gestão com as unidades do Ministério Público. As principais realizações em 2012 foram:

- Lançamento do Banco Nacional de Projetos, sistema informatizado no qual os Ministérios Públicos cadastram experiências bem-sucedidas passíveis de replicação em outros órgãos.
- Realização de quatro Eventos Regionais (Rondônia, Santa Catarina, Alagoas e Mato Grosso) com o objetivo de divulgar o Mapa Estratégico Nacional e capacitar os Promotores e Procuradores do Ministério Público para utilização do Banco Nacional de Projetos.
- Realização, em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica, de duas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) com o objetivo de monitorar os indicadores relativos ao Planejamento Estratégico do CNMP, auxiliando na tomada de decisões.
- Organização, em conjunto com o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), da II Mostra de Sistemas do Ministério Público Brasileiro, durante os dias 10 e 11 de setembro, no Ministério Público do Estado de Minas Gerais. O evento contou com o apoio das Secretarias de Tecnologia da Informação e de Gestão Estratégica do CNMP e teve a presença de aproximadamente 200 participantes de todas as unidades do Ministério Público dos Estados e da União.
- Elaboração de proposta de resolução conjunta com o Conselho Nacional de Justiça para Interoperabilidade de sistemas eletrônicos.
- Organização do Fórum Nacional de Gestão (FNG), que realizou três encontros em 2012 com a participação de representantes dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, nos quais foram formados seis grupos temáticos para elaboração de projetos comuns nos temas planejamento, projetos, processos, gestão por competências, qualidade de vida e gestão orçamentária e financeira. Elaboração e aprovação do Plano Diretor do Fórum Nacional de Gestão.
- Desenvolvimento do sistema Siproc – MP Pró-Cidadão que permitirá à sociedade consultar e acessar os Inquéritos Cíveis Públicos e Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelos Ministérios Públicos dos Estados e da União.
- Realização de cinco encontros do Comitê Gestor de Tabelas Unificadas, orientando os Ministérios Públicos dos Estados e da União na adoção de uma taxonomia padrão para o Ministério Público brasileiro.

### 2.2.4. Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público

A Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público destina-se à apreciação e ao estudo de situações e temas que possam caracterizar lesão à autonomia e à independência funcional do Ministério Público brasileiro. Visa, portanto, assegurar a garantia prevista no §1º do artigo 127 da Constituição Federal, através da análise de processos de sua competência, estudo de questões controvertidas, adoção de medidas corretivas e eventual elaboração de instrumentos normativos de competência do Conselho Nacional do Ministério Público. As principais realizações em 2012 foram:



- Estudos que vêm sendo desenvolvidos acerca da viabilidade da expedição de Recomendação que fixe os limites de atuação do Ministério Público em ações típicas da polícia judiciária e regulamente os grupos especiais e as forças tarefas no Ministério Público.
- A alteração da Resolução CNMP nº 13/2006, que disciplina a instauração e a tramitação do procedimento investigatório no âmbito do Ministério Público também é objeto de trabalho da CPAMP, buscando alinhar-se à sistemática do Código do Processo Penal quanto ao inquérito policial.
- Acompanhamento legislativo, a análise da legalidade e dos reflexos da PEC 37-A, tendente a excluir do Ministério Público a possibilidade de promover a investigação criminal.
- A atuação da Defensoria Pública, em seara própria de atuação do Ministério Público, especialmente em matéria de tutela coletiva, levou a Comissão a se posicionar sobre o tema, adotando diversas providências administrativas em defesa da segurança jurídica e da autonomia constitucionalmente assegurada ao Ministério Público.
- Análise quanto à viabilidade de firmar convênio do Conselho Nacional do Ministério Público com o Banco Central do Brasil, a fim de permitir acesso dos membros do Ministério Público ao cadastro de clientes do Sistema Financeiro Nacional, a exemplo do que já teria sido firmado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Aprimoramento dos mecanismos de segurança pessoal dos agentes ministeriais para que estes possam ter pleno exercício de suas atribuições de forma a conferir concretude e efetividade à autonomia da instituição e ao princípio da independência funcional. Para tanto, a Comissão também tem acompanhado as atividades do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público, que pretende regulamentar a questão.
- Estudo sobre a viabilidade da edição de Recomendação ao Ministério Público brasileiro para orientar seus membros a requerer ao juízo competente, em caráter cautelar, a alienação dos bens apreendidos oriundos do tráfico de drogas, visando melhor operacionalização das ações focadas na Política Nacional sobre Drogas.

#### 2.2.5. Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência

A Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência tem por objetivo acompanhar os projetos legislativos de interesse do Ministério Público em trâmite nas Casas Legislativas da União e dos Estados. Visa, além disso, aprimorar a transparência dos dados relativos ao CNMP de maneira a conferir maior visibilidade às ações do órgão perante a sociedade. Para tanto, a Comissão tem se voltado para a implementação de um sistema de jurisprudência e a criação, confecção e distribuição da Revista de Jurisprudência e Doutrina do Conselho Nacional do Ministério Público. As principais realizações em 2012 foram:

- Implementação do ementário jurisprudencial (alimentação do sistema) de decisões do Conselho na seguinte sequência: decisões de 2009, após, as decisões de 2008, 2007, 2006, 2005 e, por fim, de 2010. Trata-se de demanda bastante recorrente, não apenas pelo público externo, como também pelos próprios Conselheiros e seus auxiliares na condução de seus trabalhos.
- Lançamento da terceira edição da Revista de Jurisprudência, em 2012, na qualidade de edição especial, trazendo como repertório as principais decisões deste Conselho Nacional durante o período de 2005 a 2011.
- Realização do I Seminário Nacional sobre a Atuação do Ministério Público na Copa do Mundo FIFA 2014, nos dias 22 e 23 de novembro, reunindo membros do Ministério Público da União e dos Estados.





### 2.2.6. Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude

A Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude tem como objetivo contribuir para que o Ministério Público brasileiro desempenhe de maneira mais eficiente a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme previsão constitucional (art. 227). Para realizar esse intento, a Comissão tem buscado realizar ações integradas às unidades do Ministério Público, em particular aos Centros de Apoio Operacional da Área da Infância e Juventude, atuando junto aos Poderes Executivo e Judiciário a fim de ver concretizadas as medidas de preservação dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal. As principais realizações em 2012 foram:

- Deslocamento ao Estado do Espírito Santo para inspeção do sistema socioeducativo, com visitas a algumas unidades de internação e semiliberdade.
- Recebimento dos formulários referentes às Resoluções nº 67/2011 e 71/2011 e coleta desses dados em sistema informatizado, com a finalidade de realizar estudo estatístico acerca das condições das unidades de internação e semiliberdade e entidades de acolhimento institucional e familiar inspecionadas pelos membros do Ministério Público.
- Elaboração e distribuição do Manual de Implementação do Programa Adolescente Aprendiz, referente à Resolução CNMP nº 76/2011, com o auxílio de grupo de trabalho formado por membros do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal e Ministério Público dos Estados.
- Realização do Encontro Nacional sobre Trabalho Infantil, em 22 de agosto de 2012, que reuniu membros do Ministério Público dos Estados, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Secretaria de Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério do Trabalho e Emprego. O evento tratou de quatro grandes temas, a saber: trabalho infantil doméstico, trabalho infantil artístico, trabalho infantil desportivo e autorização para o trabalho infantil.
- Proposição, participação e assinatura da Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase em quatro áreas: Direito à Convivência Familiar e Comunitária, Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e Trabalho Infantil, juntamente com o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais, a Secretaria de Direitos Humanos, o Ministério da Justiça, o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério da Saúde.
- Reunião com os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude dos Estados, em 4 de dezembro, para apresentar os trabalhos da Comissão durante o ano de 2012, planejar conjuntamente as ações para o ano de 2013 e assistir palestra proferida pela Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

### 2.2.7. Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais

A Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais foi criada em 2012 com o objetivo de sistematizar, fomentar e coordenar a atuação do Ministério Público brasileiro na efetivação dos direitos fundamentais e, para tal fim, dispõe de instrumentais como a pesquisa e o estudo dos temas e processos afetos aos direitos



fundamentais, podendo propor projetos, criar programas, realizar audiências públicas e elaborar resoluções e recomendações com abrangência nacional. Apesar da efetiva instalação da Comissão estar prevista para ocorrer somente em fevereiro de 2013, já em 2012 foram realizadas diversas ações, dentre as quais se destacam:

- Em outubro de 2012, a Comissão instalou-se em espaço físico próprio no CNMP, recebeu quadro de servidores e realizou diversas reuniões com integrantes de Órgãos da Administração Pública Federal (em especial com integrantes do Ministério da Justiça), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e membros do Ministério Público brasileiro.
- Durante as reuniões, a Comissão recebeu demandas para a realização de trabalhos interinstitucionais nas mais diversas áreas referentes ao acompanhamento da atuação do Ministério Público na efetivação dos direitos fundamentais, com especial ênfase nos temas que envolvem o direito à saúde – merecendo especial menção as tratativas iniciais para a criação da Estratégia Nacional de Defesa da Saúde (Enades), em fase de implementação com os parceiros CNJ e Conselho Nacional dos Municípios (CNM) –, combate à corrupção (Campanha O que você tem a ver com a corrupção, mediante encontro com o promotor de Justiça de Minas Gerais Jairo Cruz Moreira, coordenador nacional da campanha) e proteção dos direitos das pessoas com deficiência (reunião com integrantes da Secretaria de Direitos Humanos sobre acesso à Justiça para os deficientes, os regimes de exercício de sua capacidade legal e a adequada aplicação da Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência).
- Em novembro de 2012, visando identificar os focos principais, metas e estratégias para a atuação da Comissão, iniciaram-se os trabalhos de análise dos dados e indicadores estatísticos sobre o que pensa a população brasileira a respeito da atuação do Ministério Público brasileiro e do próprio CNMP, extraídos da pesquisa nacional de opinião realizada pelo Instituto Análise, por encomenda do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual servirá de norte seguro para a delimitação dos objetivos e estratégias da Comissão.

#### 2.2.8. Comissão Temporária de Acessibilidade

A Comissão Temporária de Acessibilidade, instituída pela Resolução CNMP n.º 81, de 31 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e Estados às normas de acessibilidade, tem por objetivos: i) acompanhar o cumprimento de aludida Resolução pelas diversas unidades do Ministério Público, além de traçar metas de atuação funcional na área de acessibilidade para seus membros; e ii) capacitar arquitetos e engenheiros dos quadros de servidores das unidades ministeriais, com o fito de que estes auxiliem as respectivas administrações na observância das normas de acessibilidade, bem como parametrizar a atuação dos membros do Ministério Público no que diz respeito à garantia dos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, observados os ditames constitucionais e a legislação de regência. As principais realizações em 2012 foram:

- Organização dos *workshops* Todos Juntos por um Brasil Mais Acessível, que ocorreram no auditório da sede do CNMP em Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de junho para o MPT, 28 e 29 de junho para o MPE, MPDFT e MPM e nos dias 03 e 04 de julho para o MPF.
- Impressão e disponibilização de cartilha de bolso voltada para arquitetos, engenheiros e membros do Ministério Público da União e dos Estados, que se baseia nas normas técnicas da ABNT e na legislação pátria em matéria de acessibilidade, apresentada em versão adaptada para as edificações públicas, dentre elas os prédios ministeriais, servindo de apoio ao cumprimento da Resolução CNMP n.º 81/2012.
- Fiscalização do cumprimento da Resolução CNMP n.º 81/2012, com base no cronograma disponibilizado na página institucional do Conselho Nacional do Ministério Público na Internet.



- Disponibilização de um roteiro básico de acessibilidade, a ser preenchido pelo Ministério Público da União e dos Estados, a fim de aferir se as suas edificações atendem aos ditames legais concernentes à acessibilidade.
- Realização de reuniões com o Departamento de Governo Eletrônico da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, objetivando a realização de um termo de cooperação, no qual fica estabelecido o compromisso daquele Departamento em capacitar os técnicos em informática do Ministério Público da União e dos Estados para que tornem seus sítios eletrônicos acessíveis.
- Participação em reuniões realizadas no Rio de Janeiro/RJ e Belo Horizonte/MG do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPG) para apresentar o trabalho que está sendo desenvolvido pela Comissão e conscientizar os membros do Ministério Público da importância do cumprimento da Resolução CNMP nº 81/2012.
- Preparação de *workshops* para o ano de 2013, voltados para os membros do Ministério Público na área de acessibilidade.
- Elaboração de uma cartilha sobre as pessoas com deficiência, tendo por finalidade cientificar membros do Ministério Público e a população em geral sobre dados na área de acessibilidade e de um roteiro básico de atendimento prioritário, a ser disponibilizado para todo o Ministério Público brasileiro, visando ao cumprimento da Resolução CNMP nº 81/2012.

### 2.2.9. Comissão Temporária – Lei de Acesso à Informação

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso à informação, a qual entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012, prevendo procedimentos e prazos para que a Administração Pública responda a pedidos de informação apresentados por qualquer cidadão, além de estabelecer obrigações de transparência, o Conselho Nacional do Ministério Público deliberou em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2012, pela criação de Comissão Temporária responsável por discutir, elaborar e propor ao Plenário minuta de Resolução que regulamentasse a matéria no âmbito do Ministério Público brasileiro.

Cabe ressaltar que o tema ganhou grande repercussão na sociedade brasileira, devendo o Ministério Público brasileiro mostrar-se, uma vez mais, na vanguarda quanto à transparência e à publicidade em sua atuação. A premência de um posicionamento do Conselho, demandado pelo Ministério Público brasileiro e pela sociedade, exigiu que a Comissão trabalhasse intensamente, garantindo ao mesmo tempo amplo debate que permitisse a todos apresentarem suas visões (muitas vezes divergentes em determinadas questões) e a convergência para uma proposta que pudesse ser apresentada tempestivamente.

A principal realização da Comissão, em 2012, foi a elaboração e submissão ao Plenário da minuta que resultou na Resolução CNMP nº 89, de 28 de agosto de 2012, disciplinando o acesso à informação no âmbito do Ministério Público brasileiro.

Em paralelo à Comissão, constituiu-se Grupo de Trabalho, denominado Grupo de Trabalho de Regulamentação da Lei de Acesso à Informação (GT-LAI), por meio da Portaria CNMP-SG Nº 53, de 31 de maio de 2012, para propor a regulamentação do acesso à informação e aplicação da LAI no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

### 2.2.10. Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) tem por objeto aprimorar o Sistema de Justiça e Segurança Pública, por meio de ação conjunta e articulada dos órgãos, primando pelo planejamento e adoção comum de atividades e metas, compartilhando estratégias e boas práticas, de modo a se implementar organização, agilidade e eficiência.



Para tanto, constituíram-se três Grupos de Trabalho, responsáveis pela execução de ações específicas, dentre eles o Grupo de Persecução Penal sob a coordenação do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual elegeu ações prioritárias de execução em conjunto, condensadas em seis metas:

- A Meta 1 destina-se a identificar as principais causas de subnotificação nos crimes de homicídio.
- A Meta 2 visa à conclusão das investigações dos crimes de homicídio doloso iniciadas até 31/12/2007. Evoluiu para um segundo estágio, buscando atualmente extinguir as investigações deflagradas até 31/12/2008.
- A Meta 3 objetiva superar a fase de pronúncia nas ações penais por crimes de homicídios ajuizadas até 31/12/2008.
- A Meta 4 destina-se a julgar as ações penais relativas aos homicídios dolosos distribuídas até 31/12/2007.
- A Meta 5 busca aprimorar o programa de proteção às vítimas, testemunhas e depoentes especiais, de forma a aumentar o número de Estados aderentes, com o consequente aumento do número de pessoas assistidas e redução dos casos de abandono do programa.
- A Meta 6 corresponde à capacitação conjunta dos agentes do sistema de Segurança e Justiça na persecução penal do crime de homicídio, mediante a instituição de curso, cuja metodologia e programa foram estabelecidos com a participação de delegados, promotores, peritos, juízes e defensores de todas as Unidades Federativas.

#### **Principais realizações**

- Apresentação do diagnóstico da investigação de homicídios no País, em reunião com o Ministro da Justiça e com o Procurador-Geral da República.
- Formatação final do Curso de Capacitação em Persecução Penal dos Crimes de Homicídio e execução de seus primeiros módulos (o Módulo I foi ministrado nos Estados de Amapá, Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Piauí e Sergipe. Alagoas promoveu os Módulos I e II. No Estado do Espírito Santo foram realizados os Módulos I, II e III).
- Reuniões ordinárias do Grupo de Persecução Penal da Enasp, formado por gestores indicados pelas unidades do Ministério Público dos Estados, Tribunais de Justiça, Defensorias Públicas e Delegacias Gerais, o qual busca: i) avaliar a execução das Metas nos Estados e divulgar os respectivos resultados; ii) disseminar estratégias; iii) orientar quanto à utilização dos Sistemas de Monitoramento (Inqueritômetro - desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do CNMP e Processômetro - desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do CNJ); iv) definir novas propostas de Metas para o ano de 2013.
- Apresentação dos resultados da Meta 2 e lançamento do Relatório A Impunidade como Alvo em evento realizado no Conselho Nacional do Ministério Público com a presença do Presidente do CNMP, do Ministro da Justiça e do Presidente do CNJ, em junho de 2012.
- Concessão de Certificação pelo Cumprimento da Meta 2 aos Estados que atingiram o índice proposto de conclusão de inquéritos.
- Reunião do Comitê Gestor Enasp para deliberação sobre as metas e acompanhamento, pelos Conselhos, da execução das ações do Plano Brasil mais Seguro, implantado em Alagoas em julho de 2012.



- Realização de *workshop* para os gestores da Meta 2, voltado ao alinhamento de conhecimentos e ações relacionadas ao funcionamento dos Programas de Proteção a Vítimas, Testemunhas, Depoentes Especiais e Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, em agosto de 2012.
- Lançamento da Campanha Conte até 10, pela valorização da vida, em novembro, a qual tem por objetivo prevenir os homicídios que ocorrem no Brasil por motivos fúteis ou por impulso. A campanha conta com a adesão de todas as unidades do Ministério Público dos Estados e da União e das respectivas associações de classe, de representantes da sociedade civil e de mais de 150 veículos de comunicação. Tem a parceria do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério da Justiça, compondo-se de ações de mídia e massa e outras voltadas a públicos específicos, relacionados às principais causas de homicídio.
- Organização de *workshops*, nos Estados do Amazonas e Minas Gerais e no Distrito Federal, ocasião em que se reuniram Promotores de Justiça, Juízes de Direito e Delegados de Polícia Civil para definição e redefinição de estratégias de cumprimento das metas estabelecidas pelo Grupo de Persecução Penal.
- Consolidação dos dados acerca das causas de subnotificação dos crimes de homicídios, objeto da Meta 1, que constituirão relatório próprio, a ser apresentado no ano de 2013.
- Compilação de dados sobre a execução das Metas 3 e 4, buscando-se um diagnóstico sobre a tramitação das ações penais por homicídio e tentativa de homicídio doloso, visando à consolidação de um relatório final.

### 2.3. Presidência

Nos termos do art. 130-A, inciso I, da Constituição da República, a Presidência do CNMP é exercida pelo Procurador-Geral da República. Compete ao Presidente garantir o bom funcionamento do órgão para o fortalecimento e aprimoramento do Ministério Público.

O CNMP possui atribuição de expedir atos normativos, conforme disposto no artigo 130-A, § 2º, I, da Constituição da República e no artigo 66 de seu Regimento Interno. Os atos normativos são apreciados e aprovados pelo Plenário e, então, expedidos e publicados pela Presidência.

Durante o ano de 2012, foram publicados uma Emenda Regimental, dez Resoluções, uma Resolução Conjunta e uma Recomendação, conforme destacado a seguir.

#### Quadro 3 – Emendas Regimentais aprovadas pelo CNMP

EMENDA REGIMENTAL	ASSUNTO	DATA APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Emenda Regimental nº 06	Acrescenta o inciso VII ao art. 33 do RICNMP, para criar a Comissão de Acompanhamento da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais.	27/6/2012	Publicada no DOU, Seção 1, de 02/08/2012, pág. 44.

Fonte: Sítio Eletrônico CNMP (<http://www.cnmp.gov.br>) em 31 de dezembro de 2012.



**Quadro 4 – Resoluções aprovadas pelo CNMP em 2012**

RESOLUÇÃO	ASSUNTO	DATA APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Resolução nº 81	Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Acessibilidade, adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.	31/1/2012	Publicada no DOU, Seção 1, de 24/02/2012, págs. 113 e 114
Resolução nº 82	Dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados.	29/2/2012	Publicada no DOU, Seção 1, de 09/04/2012
Resolução nº 83	Altera a Resolução nº 71, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento e dá outras providências.	28/2/2012	Publicada no DOU, Seção 1, de 09/04/2012, pag. 115
Resolução nº 84	Altera a Resolução nº 67, de 16 de março de 2011, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontram privados de liberdade em cadeias públicas.	28/2/2012	Publicada no DOU, Seção 1, de 09/04/2012, pag. 115
Resolução nº 85	Altera o art. 4º da resolução nº 74/2011	29/2/2012	Publicada no DOU, Seção 1, de 09/04/2012, pag. 115
Resolução nº 86	Dispõe sobre o Portal da Transparência do Ministério Público.	21/3/2012	Publicada no DOU, Seção 1, de 07/05/2012, pag. 77
Resolução nº 87	Altera o art. 3º da Resolução CNMP nº 40/2009, que regulamenta o conceito de atividade jurídica para concursos públicos de ingresso nas carreiras do Ministério Público e dá outras providências.	27/6/2012	Publicada no DOU, Seção 1, de 23/07/2012, pag. 68
Resolução nº 88	Dispõe sobre o atendimento ao público e aos advogados por parte de membros do Ministério Público.	28/8/2012	Publicada no DOU, Seção 1, de 25/09/2012, pag. 81
Resolução nº 89	Regulamenta a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e dá outras providências.	28/8/2012	Publicada no DOU, Seção 1, de 24/09/12, págs. 94 e 95
Resolução nº 90	Dá nova redação ao parágrafo segundo do art. 5º da Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2008.	24/10/2012	Publicada no DOU, Seção 1, de 27/11/2012, pag. 85

Fonte: Sítio Eletrônico CNMP (<http://www.cnmp.gov.br>) em 31 de dezembro de 2012.



#### Quadro 5 – Resolução Conjunta aprovada pelo CNMP em 2012

RESOLUÇÃO CONJUNTA	ASSUNTO	DATA APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Resolução Conjunta nº 3	Dispõe sobre o assento de nascimento de indígena no Registro Civil das Pessoas Naturais.	19/4/2012	Publicada no DJ-e nº 198/2012, em 26/10/12, págs. 2 e 3

Fonte: Sítio Eletrônico CNMP (<http://www.cnmp.gov.br>) em 31 de dezembro de 2012.

#### Quadro 6 – Recomendação aprovada pelo CNMP em 2012

RECOMENDAÇÃO	DATA	ASSUNTO
Recomendação nº 20	26/6/2012	Recomenda que os membros do Ministério Público brasileiro atuem de forma célere, rigorosa e preferencial na apuração de crimes que dolosamente atentem contra a vida de jornalistas e assemelhados, relacionados ao exercício de sua função, por configurarem expressa violação ao direito fundamental à liberdade de expressão.

Fonte: Sítio Eletrônico CNMP (<http://www.cnmp.gov.br>) em 31 de dezembro de 2012.

Além dos atos administrativos referidos acima, a Presidência do CNMP expede outros atos, regulando sua atuação interna e em conjunto com órgãos parceiros. Destacam-se, a seguir, os atos expedidos em 2012:

- **Termos de Cooperação Técnica:** i) Convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, objetivando o intercâmbio de informações de interesse recíproco (assinado em 5 de junho de 2012); ii) Convênio com os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, componentes do Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, objetivando a cessão gratuita e recíproca de programas-fonte de sistemas e intercâmbio de informações e conhecimentos da área de tecnologia da informação e área fim (assinado em 26 de junho de 2012); e iii) Termo de Cooperação Técnica com a Corregedoria Nacional de Justiça, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba, o Ministério Público do Estado da Paraíba, a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Paraíba, objetivando implementar o Projeto Presença do Juiz na Comarca, para dar celeridade às audiências de instrução e julgamento (assinado em 31 de outubro de 2012).
- **Notas Técnicas:** Nota Técnica nº 1 do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, que acrescenta o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal para definir a competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal (assinada em 29 de maio de 2012).



A Presidência também recebe e dá o devido encaminhamento às ações contra o Conselho Nacional do Ministério Público. Em 2012, foram as seguintes:

- ADI 4220: Ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em face da Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007.
- MS 31.017: Impetrado por Deborah Giovannetti Macedo Guerner em face de decisão proferida pelo CNMP nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.001515/2009-73.
- MS 31.077: Impetrado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso em face de decisão do CNMP proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.000347/2011-13.
- MS 31.121: Impetrado por Francis Bullos em face de decisão do CNMP que rejeitou os embargos de declaração opostos contra acórdão proferido nos autos do Pedido de Providências CNMP nº 0.00.000.000450/2011-63.
- MS 31.143: Impetrado por José Luiz Saikali contra decisão do CNMP proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.000700/2010-84.
- MS 31.199: Impetrado por Patrícia dos Santos Ramos em face de decisão do CNMP proferida nos autos da Revisão de Processo Disciplinar CNMP nº 0.00.000.000338/2011-22.
- MS 31.263: Impetrado por Juliano Albuquerque e outros em face de decisão do CNMP proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.001219/2011-97.
- MS 31.354: Impetrado pela Associação Nacional dos Procuradores da República em face de decisões do CNMP proferidas nos autos dos Processos CNMP nº 0.00.000.001515/2009-73 e nº 0.00.000.000981/2001-56.
- MS 31.424: Impetrado por Rudyard Paschoaletto contra decisão do CNMP prolatada nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.001273/2011-32.
- MS 30.446: Impetrado por Henrique da Rosa Ziesemer em face de decisão do CNMP proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.002120/2010-21.
- MS 31.523: Impetrado por Matheus Baraldi Magnani contra decisão do CNMP proferida nos autos do Processo CNMP nº 0.00.000.000981/2011-56.
- MS 31.544: Impetrado por José Arturo Iunes Bobadilla Garcia em face de decisão do CNMP prolatada nos autos do Processo Administrativo Advogado CNMP nº 0.00.000.001032/2009-79.
- MS 31.578: Impetrado pelo Procurador Geral da República contra decisão do Conselheiro Almino Afonso Fernandes, que determinou o processamento das representações de nº 0.00.000.000600/2012-10 e 0.00.000.000603/2012-53.
- MS 31.625: Impetrado por Edmilson Barbosa Leray em face de decisão da Corregedoria Nacional do Ministério Público nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.000968/2011-05.
- MS 31.697: Impetrado por Gustavo Henrique Cantanhede Morgado e Marissol Almeida de Menezes Morgado contra decisão do CNMP proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.000330/2012-47.
- MS 30.921: Impetrado por Olympio Pereira da Silva Junior em face de decisão do CNMP proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo CNMP nº 0.00.000.001937/2010-82.





## 2.4. Corregedoria

A função de Corregedor Nacional do Ministério Público é exercida por um Conselheiro eleito para um mandato de dois anos. Suas atribuições estão previstas no § 3º do art. 130-A da Constituição Federal e regulamentadas pelo artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público. Para o exercício de suas atividades, a Corregedoria conta atualmente com 8 membros auxiliares com dedicação exclusiva, 29 servidores e 3 estagiários.

Apresentam-se a seguir números relativos à atuação da Corregedoria Nacional no período de janeiro a dezembro de 2012.

**Quadro 7 – Processos autuados na Corregedoria (todos os tipos) no período de Jan/2012–Dez/2012**

PROCEDIMENTOS AUTUADOS NA CORREGEDORIA NACIONAL		
Tipo	JAN-DEZ/2012	%
Reclamação Disciplinar	444	89,52
Revisão de Processo Disciplinar	15	3,02
Sindicância	15	3,02
Inspeção	18	3,63
Correição	4	0,81
<b>TOTAL</b>	<b>496</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público

### 2.4.1. Atividade Disciplinar

- **Reclamação Disciplinar**

**Quadro 8 – Reclamações Disciplinárias encerradas na Corregedoria Nacional, por motivo de arquivamento, no período de Jan/2012–Dez/2012**

MOTIVAÇÃO	QUANTIDADE	%
Atuação suficiente do órgão disciplinar de origem (art. 74, § 6º, RICNMP).	131	52,61
Indeferimento liminar. Falta de comprovação de autoria. (art. 74, § 1º, RICNMP)	44	17,67
Arquivamento sumário. O fato narrado não configura crime ou ilícito penal. Prescritas, anônimas, manifestamente improcedentes (art. 74, § 2º e art. 31, I, RICNMP).	62	24,90
Perda de objeto	6	2,41
Outros – Reclamações reatuadas como outros tipos processuais, juntadas a Processos Disciplinários, avocações, etc.	6	2,41
<b>TOTAL</b>	<b>249</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público



- **Sindicância e Revisão de Processo Disciplinar**

**Quadro 9 – Quantidade de Sindicâncias e Revisões de Processo Disciplinar autuados nos últimos três anos**

TIPO PROCESSUAL	2010	2011	2012
Sindicância	32	18	15
Revisão de Processo Disciplinar	19	19	15

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público

#### 2.4.2. Atividade Executiva

- **Inspeções realizadas em 2012**

**Quadro 10 – Inspeções realizadas em 2012.**

ESTADO	UNIDADES VISITADAS	RAMO
Mato Grosso do Sul	PR/MS	Ministério Público da União
	PRT/MS	Ministério Público da União
	PRM/MS	Ministério Público da União
	MP Estadual	Ministério Público do Estado
Roraima	MP Estadual	Ministério Público do Estado
	PRT/RR	Ministério Público da União
	PR/RR	Ministério Público da União
Rio de Janeiro	MP Estadual	Ministério Público do Estado
	PRT/RJ	Ministério Público da União
	PRM/RJ	Ministério Público da União
	PR/RJ	Ministério Público da União
Bahia	MP Estadual	Ministério Público do Estado
	PRT/BA	Ministério Público da União
	PRM/BA	Ministério Público da União
	PR/BA	Ministério Público da União
Santa Catarina	MP Estadual	Ministério Público do Estado
	PRT/SC	Ministério Público da União
	PR/SC	Ministério Público da União

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público



- **Quantitativo de visitas e procedimentos instaurados**

**Quadro 11 – Quantitativo de Inspeções e procedimentos instaurados nos últimos anos**

ANO	Nº DE VISITAS	Nº DE PROCEDIMENTOS	ESTADO
2009	2	7	PI, AM
2010	5	12	AL, PB, PA, PI, SP(*)
2011	2	7	SP(*), RN
2012	5	18	MS, RR, RJ, BA, SC

(\*) Em 2010 foi inspecionado o MP do Estado e em 2011 as demais unidades do MP da União.

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público

- **Correição**

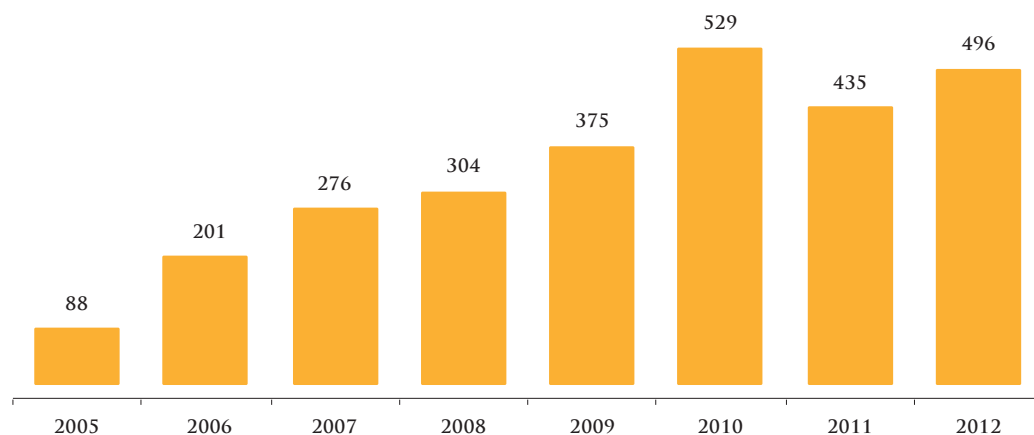
**Quadro 12 – Quantitativo de Correições instauradas nos últimos 03 (três) anos**

ANO	QUANTIDADE
2010	5
2011	-
2012	4

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público

- **Total de processos autuados por ano (todos os tipos)**

**Gráfico 7 – Total de processos (todos os tipos) autuados na Corregedoria Nacional, por ano**



Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público



### 2.4.3. Acompanhamento de Resoluções do CNMP

**Quadro 13 – Acompanhamento de Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público pela Corregedoria Nacional**

RESOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
36/2009	Dispõe sobre o pedido e a utilização de interceptações telefônicas e telemáticas no âmbito do Ministério Público, cabendo à Corregedoria Nacional receber informações sobre o quantitativo mensal de interceptações em cada Unidade.	Acompanhamento mensal por meio do sistema CNMP-Ind.
43/2009	Institui a obrigatoriedade da realização de inspeções e correições no Ministério Público dos Estados e da União, ficando a Corregedoria Nacional responsável por receber os calendários anuais e os relatórios de tais atividades para análise dos trabalhos executados.	Calendários e Relatórios de 2012 em análise
73/2011	Dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício de magistério por membros do Ministério Público da União e dos Estados. A Corregedoria Nacional deve ser comunicada anualmente da relação de membros de cada Unidade que exercem atividades de docência.	
78/2011	Institui o Cadastro de Membros do Ministério Público. A Corregedoria Nacional, em conjunto com as Corregedorias-Gerais, será responsável por administrar esse sistema, além de participar de seu desenvolvimento e disponibilização.	O sistema informatizado encontra-se em fase de desenvolvimento.

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público.

### 2.5. Ouvidoria

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público, órgão criado em 19 de julho de 2011 pela Portaria CNMP-PRESI nº 82, no decorrer do ano de 2012 realizou atividades pontuais de consolidação de sua atuação como setor auxiliar à gestão do órgão, para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo CNMP.

Um dos aspectos que demonstram essa tendência de amadurecimento institucional foi a atribuição de um caráter nacional à Ouvidoria, ampliando o seu âmbito de atuação e a sua abrangência de atividades, ocorrida através da proposta de mudança do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, situação que trará melhor integração com as ouvidorias das unidades do Ministério Público brasileiro.

Essa integração foi, ainda, percebida pelos órgãos externos ao próprio CNMP, que solicitaram a utilização do sistema informatizado da Ouvidoria Nacional para a implementação de seus respectivos setores. Foi especificamente o caso da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República e do Ministério Público do Trabalho. Essas solicitações estão sendo operacionalizadas e efetivadas por meio de Termos de Cooperação.

Outro órgão da Administração Pública Federal que solicitou um auxílio na fase de criação de sua ouvidoria foi a Comissão Nacional da Verdade, instituída pela Lei nº 12.528/2011 para apuração de violações graves de direitos humanos praticadas por agentes públicos entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Quanto a essa comissão, está em estudo a elaboração de um Termo de Cooperação para capacitação, efetivação e consolidação dos fluxos de trabalho da atividade de ouvidoria.

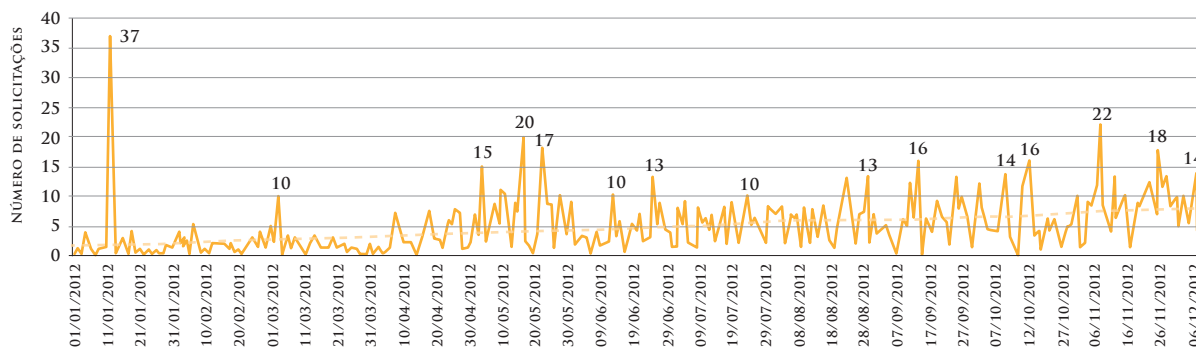


As principais realizações da Ouvidoria Nacional em 2012 foram:

- Participação na Comissão de Implementação da Lei de Acesso à Informação na estrutura do CNMP, na Comissão de Implantação do Processo Eletrônico e na Liga de Ouvidorias do Poder Executivo, a convite da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.
- Criação de Grupo de Trabalho de Igualdade Racial, com realização da sua primeira reunião, quando foram elaborados questionários a respeito do tema e encaminhados aos Procuradores-Gerais.
- Participação no Curso de Capacitação de Mediadores e no Curso de Gestão de Ouvidorias no Setor Público.
- Apresentação e aprovação de proposta de promoção de cursos de treinamento em mediação de conflitos no âmbito dos Ministérios Públicos junto ao Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público.
- Constituição de Grupo de Trabalho para elaboração de resolução sobre as Ouvidorias das unidades do Ministério Público brasileiro.
- Assunção da tramitação de pedidos de informação da Lei nº 12.527/2011 em seu sistema informatizado.
- Assunção do meio de comunicação “Fale Conosco” pela Ouvidoria.

A principal via de entrada das solicitações típicas da Ouvidoria continua sendo o formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico (<http://www.cnmp.gov.br/ouvidoria>). O Gráfico 8 apresenta a compilação de dados colhidos durante o ano de 2012.

**Gráfico 8 – Quantidade de solicitações recebidas por dia no ano de 2012**



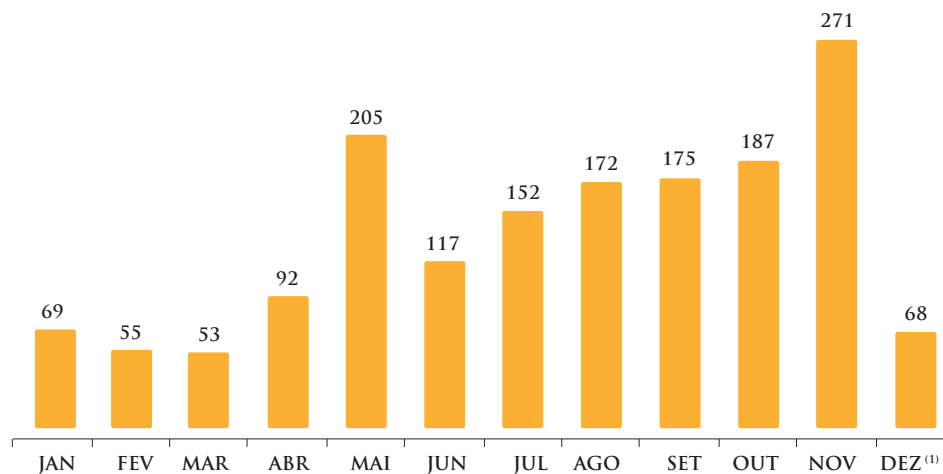
Fonte: Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Data de corte: 10 de dezembro de 2012

No período de 1º de janeiro de 2012 a 10 de dezembro de 2012, foram recebidas, processadas e respondidas 1.616 solicitações. A linha azul no Gráfico 8 demonstra o gradual crescimento da demanda da Ouvidoria do CNMP, encontrando-se a média atualmente em mais de oito solicitações por dia, considerando-se inclusive o recebimento aos sábados e domingos. Esta média dobrou no período de um ano, o que demonstra que os cidadãos estão cada vez mais cientes da existência e importância do serviço.



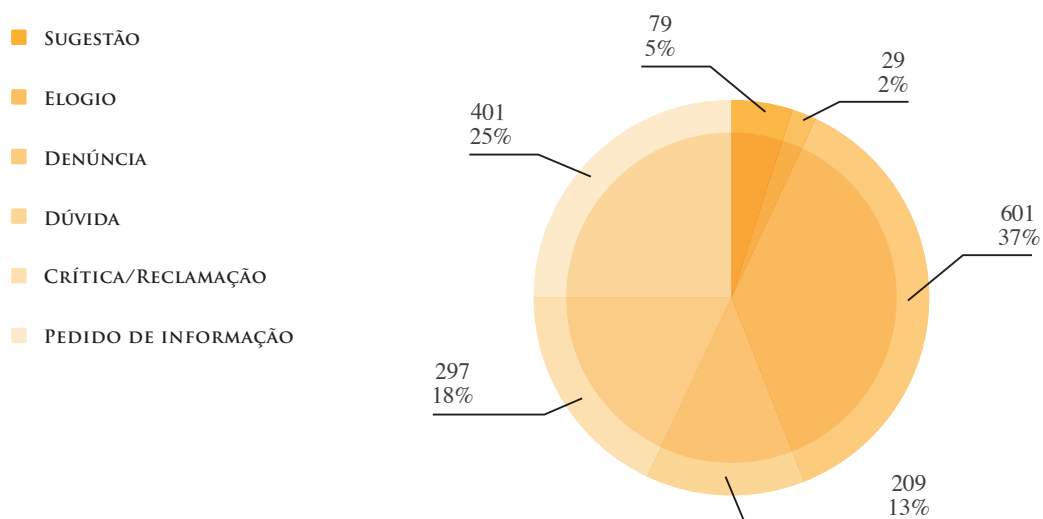
Gráfico 9 – Quantidade de solicitações recebidas por mês no ano de 2012



Fonte: Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Data de corte: 10 de dezembro de 2012.

Gráfico 10 – Quantidade de solicitações recebidas por categoria no ano de 2012



Fonte: Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Data de corte: 10 de dezembro de 2012.

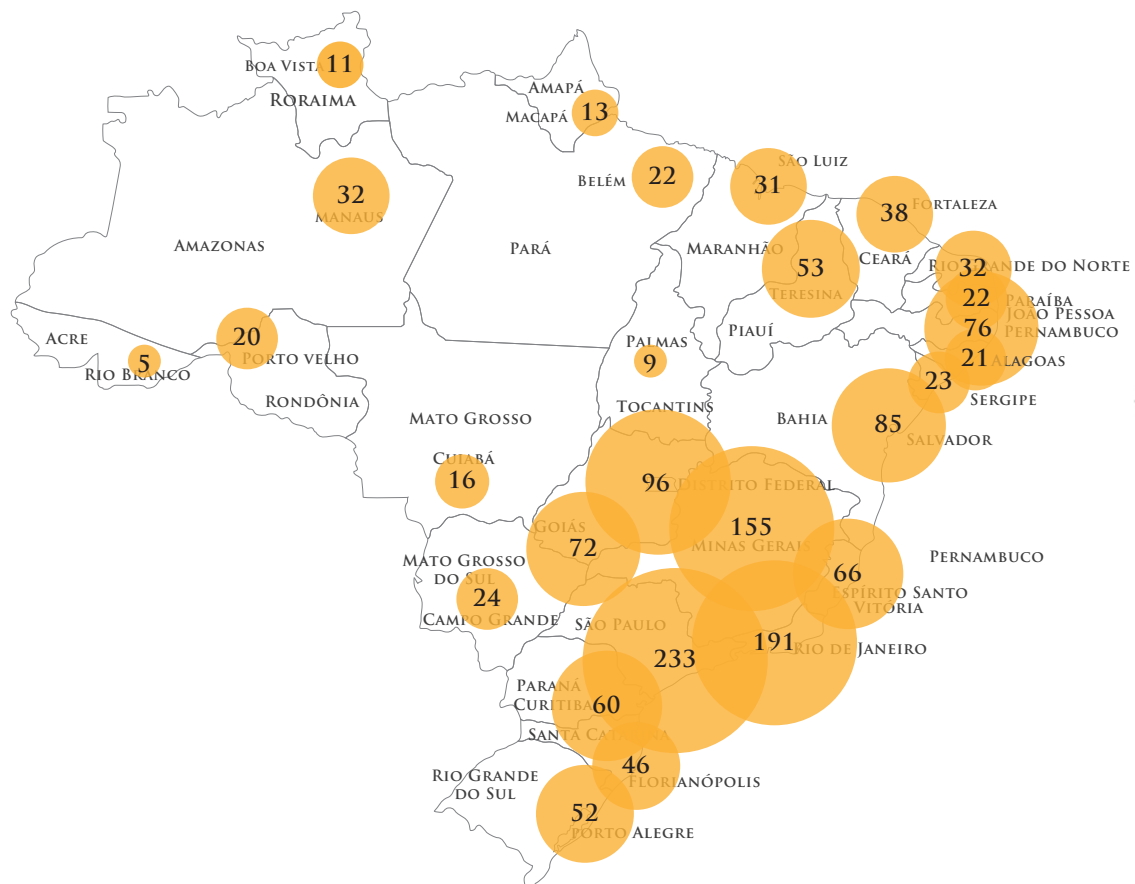
No ano de 2012, houve a criação da categoria “Pedido de informações”, especificamente para atender à necessidade de elaboração de relatórios pontuais relativos à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Percebe-se o considerável número de solicitações desta natureza desde o surgimento da lei.

O Gráfico 11 mostra a distribuição da origem das solicitações recebidas por unidade da Federação. O maior número de solicitações se concentra na parte Sudeste do País, seguida das regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e, com baixo volume, da região Norte.



Em que pese a quantidade absoluta de solicitações ser menor na região Norte, quando se realiza a divisão por número de habitantes fica demonstrada a maior expressão de solicitações proporcionais no Distrito Federal e na região Norte do País. Houve um aumento considerável no ranking proporcional, principalmente na região Norte, ao longo do ano de 2012.

**Gráfico 11 – Quantidade de solicitações recebidas por UF no ano de 2012**



Fonte: Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Data de corte: 10 de dezembro de 2012.

## 2.6. Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

À Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (Ascom) compete: i) Propor, executar e administrar a política de Comunicação Social adotada do Conselho Nacional do Ministério Público; ii) Planejar, coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades de comunicação social do CNMP, inclusive quanto à assessoria de imprensa e de jornalismo, ao cerimonial e ao protocolo, à comunicação digital, à publicidade institucional e de utilidade pública e à comunicação interna; e iii) Promover a integração, o diálogo, a articulação e o intercâmbio de experiências entre as áreas de Comunicação Social do Ministério Público brasileiro.

### Principais realizações

- As visitas ao portal do CNMP ([www.cnmp.gov.br](http://www.cnmp.gov.br)) aumentaram mais de 200% em 2012, passando de 144.525 visitas registradas no ano de 2011 para mais de 437.067 entre janeiro e novembro de 2012.



- Nas redes sociais, foram alcançados 5.502 *likes* no canal do CNMP no Facebook, com pico de alcance de 382.779 em novembro, e 8.583 seguidores na página do Conselho no Twitter.
- Foram registrados 625 atendimentos à imprensa, que resultaram em 1.423 inserções registradas em veículos de comunicação de todo o Brasil (televisão, rádio, internet e impressos). A equipe produziu 426 *releases* para a área de notícias do site do CNMP e para envio à imprensa.
- Foram produzidas 18 edições do informativo Direto do CNMP, boletim que veicula as notícias sobre as atividades do Conselho e que é uma das principais ferramentas de comunicação com membros e servidores do Ministério Público. Enviada para mais de 40 mil pessoas em todo o Brasil, a *newsletter* teve sua periodicidade ampliada no segundo semestre, em virtude da grande demanda por divulgação de informações relativas ao Conselho. Antes vinculado à realização de sessões plenárias, o boletim agora é quinzenal.
- A partir do segundo semestre de 2012, além da organização de coletiva, do atendimento à imprensa e da produção de *spots* para veiculação gratuita em rádios, o trabalho de comunicação das atividades de inspeção incluiu a produção de vídeo sobre o atendimento ao público, para veiculação gratuita nas emissoras de tevê dos Estados inspecionados.
- Foi realizada pesquisa nacional de imagem do Ministério Público e do CNMP, por empresa contratada em pregão eletrônico. Os dados produzidos a partir de 21 grupos focais e de 5 mil questionários representam relevante diagnóstico da percepção da sociedade sobre ao papel do Ministério Público e do CNMP. Nova pesquisa está prevista para 2014;
- As atividades de articulação com as Assessorias de Comunicação do Ministério Público foram intensificadas com a realização de três reuniões do Comitê de Políticas de Comunicação do Ministério Público (CPCOM).
- A primeira campanha publicitária do CNMP lançada em novembro de 2012, com o tema Conte até 10. Paz, essa é a atitude, contou com a participação de atletas de renome – os lutadores de MMA Junior Cigano e Anderson Silva e os judocas Sarah Menezes e Leandro Guilherme – para passar mensagem de paz e tolerância. Para a campanha, foram produzidos 3 VTs, 1 *jingle* de 60 segundos, 3 *jingles* de 30 segundos, cartazes e anúncios para mídia impressa, assim como material de mídia *on-line*, como *banners web* e ativações nas mídias sociais, como Facebook e Twitter, e *game on-line*. Os atletas participantes não cobraram cachê e as peças foram exibidas gratuitamente por, pelo menos, 150 veículos de comunicação em todo o Brasil. Por meio de articulação com o Ministério Público dos Estados, foram realizados 16 lançamentos regionais da campanha, repercutindo o tema ao longo dos meses de novembro e dezembro. Milhares de apoios locais foram recebidos, desde ringues de MMA, academias de luta e times de futebol até escolas uniformizadas com a marca e vitrines de lojas. As ações no Twitter da campanha Conte até 10 tiveram abrangência (soma de seguidores dos perfis envolvidos) de 1.705.199 impactos, com mais de 2.272 mensagens criadas pelo CNMP, parceiros e cidadãos apenas no primeiro dia. Também no dia do lançamento, 91 notícias foram publicadas pela imprensa e veículos *on-line*.
- Coordenação da criação de projeto gráfico e produção editorial de cinco publicações institucionais do CNMP, com destaque para o número especial da Revista do CNMP, com a jurisprudência do Conselho, que teve distribuição de 16 mil exemplares em todo o Brasil; e para o relatório Meta 2: a impunidade como alvo, que trouxe um diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil.
- Foi realizada campanha do Planejamento Estratégico do Ministério Público brasileiro e do CNMP, com o aperfeiçoamento da identidade visual e reposicionamento da marca, e lançamento do Banco de Projetos. A campanha inclui a produção da publicação do relatório Ministério Público: um retrato, com os primeiros dados estatísticos nacionais da atuação do Ministério Público.
- Na comunicação interna, foram publicadas 512 notícias na intranet; elaboradas 26 edições do boletim Linha Direta, destinado a estimular a comunicação direta entre chefias e servidores; e elaboradas 56 edições do boletim eletrônico Conexão Digital, 11 edições da revista eletrônica Por Dentro do CNMP e realizados 12 eventos internos.





- Inscrição de quatro projetos no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça 2012, três dos quais premiados em segundo lugar: a Política de Comunicação Digital do CNMP, o canal do Conselho no Youtube e a *newsletter* Direto do CNMP. O prêmio é organizado pelo Fórum Nacional de Comunicação de Justiça.

## 2.7. Auditoria Interna

A Auditoria Interna é o setor responsável pela promoção do controle da legalidade, legitimidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo como missão fortalecer e assessorar a direção do órgão, buscando agregar valor à gestão segundo os princípios constitucionais e legais.

### Principais realizações

- Elaboração e implementação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE 2012.
- Pesquisa e estudo de normas e decisões relacionadas às atividades de controle.
- Apoio às atividades da Corregedoria Nacional nos Estados do Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Roraima, Rio de Janeiro, Bahia e Santa Catarina com a confecção de seus respectivos relatórios.
- Acompanhamento da conformidade contábil do CNMP.
- Preparação e realização de trabalhos de auditoria de campo, relativos à gestão administrativa do CNMP.
- Emissão de pareceres e notas técnicas a pedido da Secretaria Geral e da Corregedoria Nacional do CNMP.
- Elaboração e revisão de manuais de procedimentos e listas de verificação.
- Elaboração do PAINTE 2013.

## 2.8. Secretaria Geral

O Regimento Interno do CNMP dispõe no Capítulo VI, art. 38, que a Secretaria Geral é diretamente subordinada à Presidência, sendo dirigida por membro do Ministério Público designado pelo Presidente, nos termos do art. 29, inciso XX, cabendo-lhe assessorar todos os demais órgãos do Conselho.

A Secretaria Geral exerce as atividades de apoio técnico-administrativo necessárias à preparação e à execução das atribuições do Conselho Nacional do Ministério Público. A Secretaria também exerce os serviços cartorários do CNMP, como receber, autuar e movimentar os processos em tramitação; adotando, entre outras providências, a expedição rotineira de ofícios e de mandados de intimação, além de dar a correta destinação aos expedientes que chegam ao CNMP.

### Principais realizações

- Em 2012, foram 136 processos analisados, dos quais 38 foram considerados cumpridos e 98 baixaram em diligência.
- Foram arquivadas sumariamente 133 petições iniciais, por manifesta incompetência do Conselho na matéria ou por falta de pedido de providência a ser adotada, conforme dispõe o art. 39, §6º, do Regimento Interno.
- Novo enfoque à administração de recursos humanos, financeiros e de materiais do CNMP. Sob o lema Boas ideias, novas atitudes, foi lançado o Programa de Gestão Sustentável, que possui um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais em busca da sustentabilidade socioambiental, no âmbito



do CNMP. O programa é baseado nos eixos “Responsabilidade Social”, “Excelência em Gestão”, “Qualidade de Vida”, “Capacitação” e “Gestão Ambiental” e, desde o seu lançamento, a Secretaria Geral já promoveu ações de responsabilidade social, instituindo programas de inclusão digital e orientação jurídica aos servidores terceirizados, e implementou, também, ações visando à qualidade de vida no trabalho, com vistas à melhoria no bem-estar de membros e servidores, de sua capacidade produtiva e, conseqüentemente, de seus resultados. Instituiu a separação dos resíduos recicláveis e a sua destinação a associações de catadores de materiais recicláveis; iniciou a especificação de critérios ambientais para a aquisição de bens e contratação de serviços, além de implantar a gestão por processos e promover treinamentos com a finalidade de desenvolver competências técnicas e gerenciais ao quadro de pessoal.

- Modernização tecnológica do CNMP, através do desenvolvimento de sistemas, como o “Sessão Eletrônica” e o “Processo Eletrônico” que colaboram para dotar o Conselho dos meios necessários ao desempenho de suas competências constitucionais de forma mais eficiente.
- Instituição e estruturação da Biblioteca do CNMP, com a finalidade de atender membros e servidores nas necessidades de pesquisa e informação para o desempenho de suas atividades. A Biblioteca conta com um acervo de mais de quatro mil exemplares e, além disso, possui convênio para empréstimo de material bibliográfico em diversas bibliotecas da Administração Pública Federal.
- Finalização da implementação do quadro próprio de pessoal do CNMP, medida de extrema importância para a operacionalização das competências constitucionais do Conselho e a maximização de sua capacidade de resolver as demandas da sociedade. Foram nomeados 37 candidatos aprovados em concurso público, dentre Técnicos e Analistas, e implementados 17 cargos em comissão e 17 funções de confiança. Realizou-se, também, processo seletivo público para estágio de nível superior, contratando-se 16 estudantes dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, e Tecnologia da Informação.
- Participação em comissão, no âmbito da Procuradoria Geral da República, responsável por discutir e apresentar proposta de implementação de entidade fechada de previdência complementar para os membros e servidores do Ministério Público da União e para os servidores do CNMP.
- Suporte à realização de diversos eventos realizados pelo CNMP, com vistas ao planejamento estratégico nacional do Ministério Público brasileiro e ao seu aprimoramento como Instituição. Os eventos contaram com a participação de centenas de servidores e membros que atuam nas áreas meio e fim dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, de todo o País.

Integram a Secretaria Geral cinco Secretarias, cujos objetivos e principais realizações em 2012 são destacadas a seguir.

### 2.8.1. Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração é responsável pelo planejamento, coordenação, orientação e supervisão das atividades relacionadas à administração de serviços gerais, de compras, de contratos, de material e patrimônio, de transportes, de serviços de engenharia e manutenção predial, e pela execução orçamentária e financeira do CNMP. Outra importante atribuição da Secretaria é a supervisão das atividades relacionadas à gestão de pessoas, dentre elas a aplicação de legislação específica, programa de estágio, movimentação, cadastro, lotação, pagamento, capacitação e desenvolvimento de membros e servidores.

#### Principais realizações

- **Gestão de Material e Patrimônio**, com destaque para: i) planejamento das contratações pelo sistema de Registro de Preços, no qual foram selecionados, através de pregão, fornecedores para atendimento às demandas do CNMP pelo período de 12 meses, evitando o acúmulo de material em estoque sem comprometer o abastecimento; ii) aperfeiçoamento



das rotinas de distribuição de materiais e patrimônio; iii) instrução de processo para doação dos bens avaliados por comissão como antieconômicos; iv) levantamento dos bens em depósito, cedidos por outros órgãos ao CNMP para confronto aos relatórios da Comissão de Inventário; v) coordenação das mudanças promovidas nas áreas administrativas dos antigos Edifícios-sedes I e II com realização suplementar da atividade de definição de *layouts*; e vi) mapeamento dos processos de contratação e o desenvolvimento de portarias, modelos e rotinas regulamentando as contratações de material e serviços no CNMP, realizado em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica.

- **Gestão de Serviços**, com ênfase nas seguintes realizações: i) suporte logístico para a mudança da sede do CNMP, ocorrida em março de 2012, do Setor de Autarquias Sul e do Lago Sul para o Setor de Administração Federal Sul, unificando as duas sedes; ii) elaboração de termos de referência para mudanças na área de prestação de serviços de limpeza com o novo olhar de sustentabilidade, estabelecendo novas rotinas; e iii) organização e controle dos termos de responsabilidade dos telefones móveis institucionais.
- **Serviços de Engenharia e Manutenção Predial**, por meio da adequação e manutenção da nova sede do CNMP, compreendendo: i) adequação da alvenaria, do sistema hidráulico, elétrico, luminotécnico e cabeamento estruturado do edifício-sede, elaborando projetos, soluções, estudos e acompanhando as modificações realizadas pela construtora. Elaboração de *layouts* para comportar todos os ambientes de trabalho e de convivência no edifício, priorizando o aproveitamento de espaços e buscando proporcionar maior conforto aos servidores; ii) acompanhamento do serviço de execução de divisórias, tanto quando da mudança para a atual sede quanto posteriormente, de acordo com a demanda. Adequação dos ambientes com alteração dos *layouts*; iii) recomposição dos prédios que abrigavam a Sede II do CNMP para entrega aos proprietários após período de locação; iv) elaboração de termos de referência para contratação de expansão, atualização e manutenção preventiva e corretiva para a central telefônica. Em 2012, o CNMP passou a administrar seus serviços de telefonia fixa, adquirindo independência funcional em relação à Procuradoria Geral da República; e v) constituição de comissão para acompanhamento dos projetos de construção da futura sede própria do CNMP. O projeto básico de arquitetura e executivo de estruturas foram elaborados pela Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar (CRO/11) do Exército Brasileiro, mediante termo de cooperação e encontram-se em vias de aprovação dos órgãos competentes.
- **Gestão da Frota de Veículos e Serviços de Transportes**, com melhoria da rotina de serviços de transportes, com mapeamento dos processos da coordenadoria, implantação dos serviços de lavagem dos veículos oficiais na sede do CNMP e a finalização de aquisição de ternos, rádio comunicador e GPS.
- **Projetos**, destacando-se: i) atuação no planejamento, assessoramento técnico e execução da mudança, com a elaboração do manual da mudança, o que facilitou todo o processo, e sua realização ocorrida de 26 de março a 3 de abril de 2012, sem causar interrupções que pudessem comprometer o funcionamento do CNMP; e ii) lançamento, em 20 de setembro, do Programa de Gestão Sustentável, que proporciona a implantação dos conceitos de responsabilidade social e ambiental, o cuidado com as pessoas e com o meio em que interagem. A responsabilidade em relação ao meio ambiente deixou de ser apenas uma postura frente às imposições para transformar-se em atitudes voluntárias. Além da Agenda Ambiental, o Programa traz um olhar para Responsabilidade Social e Excelência em Gestão.
- **Biblioteca**, com sua montagem e organização a partir da mudança para a nova sede, abrangendo as seguintes ações: i) início da implantação do sistema de automação; ii) aquisição de 1.100 novos livros e pré-processamento técnico de 3.600 livros; iii) finalização do Manual e Normas de funcionamento da Biblioteca e dos processos de assinatura de 24 periódicos; iv) início do Programa de Inclusão Digital; e v) finalização dos *kits* de livros para os Gabinetes dos Conselheiros.
- **Gestão de Pessoas**: i) elaboração da DIRF 2011 relativa às diárias dos membros e servidores, com envio por memorandos e e-mails aos beneficiários; ii) posse, lotação e recepção de novos servidores. O quadro de servidores do CNMP fechou



o ano de 2012 com o total de 269 colaboradores, sendo 93 analistas, 111 técnicos, 53 requisitados e 12 sem vínculo; iii) 152 processos de treinamentos, sendo 143 abertos; 2 *In Company*; e 7 instrutorias, sendo que 106 servidores fizeram mais de 40 horas de treinamento no ano de 2012; iv) Realização de 183 avaliações de desempenho e 273 avaliações de estágio probatório; v) criação do Programa de Qualidade de Vida, com o desenvolvimento das seguintes ações: semana de integração, dia das mães, festa junina, dia das crianças, semana do servidor e confraternização de Natal, incluindo o Projeto Hora Boa, que é a utilização da hora de sobreaviso para cursos de línguas, artes manuais, entre outros; vi) celebração de contrato com a Casa da Moeda para confecção de Carteiras Funcionais dos Conselheiros e Servidores do CNMP; vii) estudos preliminares para a preparação de concurso para ingresso de servidores em quadro próprio do CNMP, com a implantação do quadro total da estrutura de funções criadas pela Lei nº 12.412/11; e viii) coordenação do processo de opção dos servidores, nos termos do art. 4º, § 1º e 2º da Lei nº 12.412/11 e do art. 8º da Portaria PRESI/CNMP nº 50/12. Cento e vinte três servidores tiveram o direito a fazer a opção pelo CNMP ou pelo MPU. Foram enviadas comunicações a todos e, até o momento, 93 servidores em exercício no CNMP já optaram, sendo 78 por permanecer no CNMP e 15 para retornar ao MPU. Oito termos de opção ainda serão entregues, referentes aos servidores que estavam em greve no período da notificação. Os 22 restantes são de servidores que foram removidos do CNMP ou estão em gozo de afastamentos como licença gestante, licença sem remuneração, etc.

### 2.8.2. Secretaria de Gestão Estratégica

À Secretaria de Gestão Estratégica compete: i) coordenar e garantir a execução do Planejamento Estratégico do CNMP, definido para o período 2010–2015; ii) monitorar os projetos estratégicos do CNMP, padronizando procedimentos e documentos relativos à sua gestão, além de consolidar e publicar informações sobre o desempenho desses mesmos projetos; iii) coordenar tecnicamente o mapeamento e otimização dos processos de trabalho das unidades do CNMP; iv) municiar o órgão com números e análises estatísticas relativas à tramitação processual e à atuação administrativa e funcional das unidades do Ministério Público; e v) subsidiar e apoiar tecnicamente as iniciativas da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP.

#### Principais realizações

- Revisão dos indicadores definidos no Plano Estratégico do CNMP e condução da 4ª e da 5ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE).
- Mapeamento e otimização dos processos e rotinas de trabalho, além da definição de indicadores de monitoramento para a Coordenadoria de Transportes (Cotran), para a Biblioteca (Biblio) e para a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Coofin).
- Revisão e melhoria do Relatório do Inqueritômetro, no âmbito da nova versão da ferramenta que permite o acompanhamento da conclusão de inquéritos antigos de homicídio no Brasil.
- Planejamento e elaboração da publicação Ministério Público: um retrato em parceria com a Comissão de Planejamento Estratégico.
- Assessoria à Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área de Infância e Juventude na revisão, reformulação e formatação dos relatórios periódicos e anuais relativos às Resoluções n.ºs 67 e 71, bem como a elaboração de relatórios com as informações referentes aos Roteiros de Inspeção Anual dessas Resoluções.
- Assessoria técnica ao Grupo de Trabalho - Lei de Acesso à Informação constituído pela Portaria CNMP-SG nº 053, de 31 de maio de 2012, que gerou os seguintes produtos: i) atualização do Portal do CNMP para o cumprimento do rol mínimo de informações a serem publicadas previstas na LAI; ii) implantação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) junto



ao Protocolo Jurídico da Secretaria Processual do CNMP e mapeamento de suas atribuições e fluxo de processo; iii) instrutoria para capacitação de membros, servidores e terceirizados do CNMP sobre a aplicação e cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito deste Conselho; e iv) elaboração e publicação da Portaria nº 169, que regulamenta a LAI no âmbito do CNMP.

- Acompanhamento do cumprimento, no âmbito do CNMP, das Resoluções nºs 66 e 86, que dispõem sobre o Portal da Transparência do Ministério Público, com a participação e assessoria técnica ao Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público.
- Elaboração de relatório preliminar com informações referentes à Resolução CNMP nº 56/2012, que trata das inspeções em estabelecimentos prisionais por membros do MP.
- Participação, junto à Comissão de Planejamento Estratégico, dos quatro Eventos Regionais da Ação Nacional - Banco de Projetos realizados no ano de 2012.
- Participação na elaboração da publicação Diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil, relatório nacional da execução da Meta 2 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).
- Coordenação, em conjunto com a Comissão de Planejamento Estratégico e com a Secretaria de Administração, das atividades do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG): realização de três reuniões presenciais, criação de ambiente virtual e lista de discussão, elaboração, aplicação e análise do Censo de Administração do Ministério Público 2012 e elaboração e aprovação do Plano Diretor do FNG.
- Coordenação da organização do 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, realizado de 3 a 5 de dezembro de 2012, em Brasília, com 390 participantes de todo o Brasil.
- Acompanhamento e suporte metodológico ao Portal dos Direitos Coletivos (Siproc/MP Pró-Cidadão), oriundo da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 2 e ao SIP (Sistema de Inspeções Prisionais), oriundo da Resolução CNMP nº 56/2012.
- Elaboração de minutas de portarias regulamentando as atribuições das unidades subordinadas à Presidência do CNMP, as siglas de todas as unidades, os processos de contratações e gestão de contratos e a organização e funcionamento da Biblioteca.

### 2.8.3. Secretaria de Planejamento Orçamentário

A Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO) atua como órgão específico do Sistema de Planejamento e Orçamento da Administração Federal, orientando tecnicamente as unidades gestoras do CNMP no planejamento e na execução das atividades afetas à área de orçamento e finanças.

#### Principais realizações

- Avaliação e condução da estratégia orçamentária e financeira do CNMP, com definição de procedimentos de acompanhamento do processo de planejamento e da execução orçamentária e financeira.
- Acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira, identificando e indicando soluções para as distorções entre a despesa prevista e a executada, com reprogramação e/ou solicitação de créditos adicionais.
- Elaboração de Cronograma Anual de Desembolso Mensal e suas alterações, advindas de contingenciamento e abertura de créditos adicionais.
- Reabertura de crédito especial da ação orçamentária de Construção do Edifício-sede.



- Elaboração e encaminhamento da Proposta Orçamentária de 2013 à Secretaria de Orçamento Federal e à Presidência da República.
- Articulação, como Órgão Setorial de Orçamento, com outras unidades dos Poderes da República, em assuntos relativos à área de orçamento e finanças.

#### 2.8.4. Secretaria Processual

A Secretaria Processual tem por finalidade o protocolo de documentos, a autuação e distribuição de processos, o atendimento ao público, o processamento dos feitos de competência do Conselho, os registros plenários, o cumprimento das decisões e resoluções do Conselho e o apoio administrativo aos Gabinetes e Comissões.

##### Principais realizações

- Desenvolvimento do Processo Eletrônico do CNMP, participando das especificações funcionais e efetuando todos os cadastramentos que o sistema exige para funcionamento.
- Secretariado das 12 Sessões Ordinárias e oito Sessões Extraordinárias do Plenário realizadas neste ano.
- Acompanhamento do cumprimento das Resoluções e Decisões Plenárias ou Monocráticas proferidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, quando se revestirem de caráter mandamental ou nas hipóteses em que assim determinar o Conselheiro Relator, conforme as tabelas abaixo:

**Quadro 14 – Processos Individuais por ano e movimentações**

MOVIMENTAÇÕES	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
Processos com Determinação	3	29	32	53	55	119	44	9	344
Processos Cumpridos	1	27	30	48	45	111	35	5	302
Aguardando Expedição de Ofício	-	-	-	-	1	1	2	3	7
Aguardando Resposta do MP	-	-	-	1	-	1	1	-	3
Suspensos pelo STF	1	2	2	4	4	1	-	1	15
Enviado ao Gabinete do Relator	1	-	-	-	1	3	5	-	10
Enviado ao Gabinete do SG	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Enviado às Comissões	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Abertura de RCA*	-	-	-	-	2	2	1	-	5
<b>Índice de cumprimento por ano**:</b>	<b>33,3</b>	<b>93,1</b>	<b>93,8</b>	<b>90,6</b>	<b>81,8</b>	<b>93,3</b>	<b>79,5</b>	<b>55,6</b>	<b>87,8</b>

Observações: \* Reclamação Para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho.

\*\* Cálculo: Processos Cumpridos/Processos com determinação X 100

Fonte: Secretaria Processual.



**Quadro 15 – Cumprimento das Resoluções por Unidade do Ministério Público**

UNIDADE	REC Nº 03	RES Nº 9/10	RES Nº 22	RES Nº 23	RES Nº 30	RES Nº 38	RES Nº 42	RES Nº 44	RES Nº 63	RES Nº 64	RES Nº 63	RES Nº 13	RES Nº 50	RES Nº 40	RES Nº 37	RES Nº 27	RES Nº 70	RES Nº 89
MP/AC	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	C	C	C	C	C	C	P
MP/AL	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	C	C	A	P	C	C	P
MP/AP	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	C	C	A	A	C	C	P
MP/AM	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	C	C	C	C	C	C	P
MP/BA	C	P	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	P
MP/CE	C	C	C	C	C	A	C	C	A	C	A	N	C	C	A	C	C	P
MPDFT	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	C	C	A	C	C	C	P
MP/ES	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	A	C	C	A	P	C	P
MP/GO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	P	C	C	P
MP/MA	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	A	C	C	P	P	C	P
MP/MT	C	C	C	C	P	C	C	C	A	C	A	C	C	P	A	C	C	P
MP/MS	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	C	C	C	A	C	C	C
MP/MG	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	C	C	C	P	C	C	P
MP/PA	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	C	C	A	P	C	C	P
MP/PB	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	C	C	C	P	P	P	P
MP/PR	C	C	C	C	C	P	C	C	P	C	A	C	C	C	C	C	C	P

Continua



Continuação

UNIDADE	REC Nº 03	RES Nº 9/10	RES Nº 22	RES Nº 23	RES Nº 30	RES Nº 38	RES Nº 42	RES Nº 44	RES Nº 50	RES Nº 53	RES Nº 65	RES Nº 63	RES Nº 13	RES Nº 50	RES Nº 65	RES Nº 53	RES Nº 40	RES Nº 37	RES Nº 27	RES Nº 70	RES Nº 89
MP/PE	C	A	C	N	C	A	C	C	C	C	C	A	C	C	C	C	P	C	C	P	P
MP/PI	C	P	C	C	C	A	C	C	C	A	P	A	A	C	C	A	C	A	C	C	P
MP/RJ	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A	A	A	C	C	A	C	C	C	C	C	P
MP/RN	C	C	C	C	C	C	C	C	C	P	C	P	A	C	C	C	A	C	C	C	P
MP/RS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A	A	A	C	A	C	C	A	C	C	C
MP/RO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A	A	C	C	A	C	A	C	C	C	C
MP/RR	C	C	C	C	C	A	C	C	C	C	A	A	C	C	A	C	A	P	C	C	P
MP/SC	C	P	C	C	C	C	C	C	C	C	A	A	N	C	A	C	A	C	C	C	P
MP/SP	C	C	C	C	C	C	C	N	C	C	A	A	C	C	A	C	P	C	C	C	A
MP/SE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A	A	C	C	A	C	P	C	C	C	P
MP/TO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A	A	C	C	A	C	A	C	C	C	A
MPF	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A	C	A	C	A	C	C	C	C	C	P
MPT	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	A	A	*	C	A	*	C	A	C	C	P
MPM	A	P	C	C	C	C	P	A	C	A	A	A	C	C	A	*	C	C	C	C	A

**Legenda:**

C: Resolução foi considerada cumprida, seja por decisão da Comissão de Controle Administrativo, seja pelo Plenário.

P: Pendente de julgamento acerca do cumprimento; Procedimento de Controle Administrativo (PCA) já distribuído a um Relator.

N: PCA julgado com determinações: de posse do Núcleo de Acompanhamento das Decisões para verificação do cumprimento.

A: Processo arquivado sem julgamento de mérito.

Fonte: Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões



### 2.8.5. Secretaria de Tecnologia da Informação

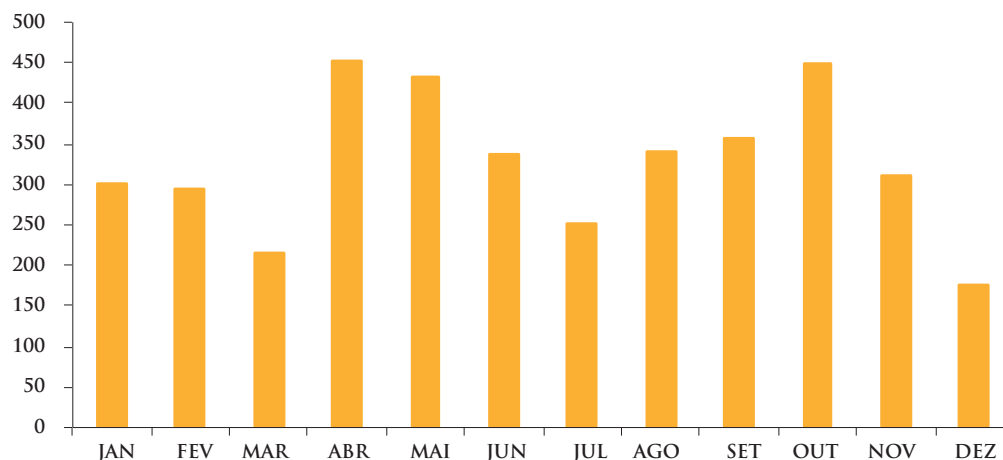
Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação: i) planejar, coordenar, orientar, controlar e supervisionar atividades relacionadas à tecnologia da informação do CNMP; ii) propor políticas, acordos de cooperação, normas, procedimentos ou instrumentos congêneres relativos à tecnologia da informação de acordo com diretrizes estabelecidas pelo CNMP; e iii) promover a adoção das boas práticas de governança da tecnologia da informação a serem adotadas pelo CNMP em conformidade com normativos da instituição e demais órgãos de controle da Administração Pública Federal.

#### Principais realizações

- Elaboração da Nota Técnica que finalizou contrato da fábrica de *software*
- Elaboração das especificações de TI contidas no processo de licitação de telefonia móvel.
- Planejamento e execução da reunião do Comitê de Políticas de TI do Ministério Público brasileiro, em 9 e 10 de outubro, na qual foram criados quatro grupos de trabalho com representantes do Ministério Público dos Estados e da União: Interoperabilidade, Contratações de TI (estes sob a coordenação do CNMP), Infraestrutura de TI e Governança de TI, que deverão encaminhar propostas de resolução durante 2013. Reoperacionalização do Portal de Colaboração CPTI e moderação das listas de discussão do Comitê de Políticas de TI.
- Planejamento da contratação de sistema de cadastro e folha de pagamento do CNMP e participação, em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica, nas atividades de homologação do sistema *Channel*, que será utilizado no planejamento estratégico e gestão de projetos CNMP;
- **Na área de Infraestrutura e Produção** foi implantada a nova solução de processamento de dados composta por 14 servidores Blade e a solução de Storage composta por 16 Terabytes, garantindo maior confiabilidade na operação dos sistemas. Foi instalada a solução de Firewall para segurança do ambiente operacional e de Monitoração e Gerência de Ativos de rede. Transferimos da PGR para o CNMP a publicação na Internet das Sessões Plenárias do CNMP e foram publicados Sistemas como Sessão Eletrônica, MP Pró-Cidadão, Banco de Projetos.
- **Na área de Sistemas** desenvolveu-se internamente e realizou-se a implantação e liberação para uso do sistema da Resolução CNMP nº 81 para a Comissão de Acessibilidade, do sistema de Banco de Projetos, do sistema de controle de Sessões do Plenário (Sessão Eletrônica) e da Consulta a Indicadores de Transparência no portal do CNMP. Foi liberada para homologação a primeira versão do Sistema da Resolução CNMP nº 56/2012 e do Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público (SCMMP). Iniciou-se o projeto piloto do sistema MP Pró- Cidadão com todo o Ministério Público brasileiro, houve a disponibilização do Portal de Sistemas dentro do Portal do CNMP e a conclusão de projeto-piloto para implantação do Sistema de Controle de Acesso. Está prevista para 2013 a implantação do sistema genérico de resoluções, a integração dos sistemas do CNMP com o sistema de Controle de Acesso com senha unificada, os ajustes do Sistema MP Pró-Cidadão para entrada em produção, a implantação do Sistema de Processo Eletrônico do CNMP, a migração do sistema de pagamento GPS e sistemas acessórios ao pagamento da PGR para o CNMP e a implementação dos novos anexos da Resolução CNMP nº 74 no sistema CNMP Ind.
- **Na área de Atendimento ao Usuário** destaca-se a implantação do controle de impressão com divulgação de relatórios setoriais aos órgãos do CNMP. O total de atendimentos aos clientes internos atingiu 3.941 em 2012, com tempo médio de resolução de chamados de 109 horas corridas.



**Gráfico 12 – Evolução do número de chamados atendidos durante o ano de 2012**



Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Cabe destacar ainda a importante participação da Secretaria de Tecnologia da Informação nas inspeções realizadas pela Corregedoria Nacional do Ministério Público nas atividades de assessoria, perícia e suporte técnico.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2012, o Conselho Nacional do Ministério Público prosseguiu em sua jornada rumo à eficiência administrativa e ao cumprimento de sua missão constitucional.

Desde a sua instalação, em 2005, até os dias atuais, o CNMP tem exercido, de forma cada vez mais efetiva, o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros. Os dados acima coligidos demonstram uma evolução constante na atuação do Conselho.

O ano de 2012 foi marcado por uma profícua atuação das Comissões e da Corregedoria. No âmbito administrativo, destaca-se a mudança para uma nova sede, que unificou toda a equipe do Conselho em um único espaço físico, otimizando a comunicação e os fluxos de trabalho. O Plano Estratégico 2010-2015 encontra-se em plena execução, com monitoramento dos indicadores estratégicos e seu desdobramento nas diversas unidades organizacionais.

O horizonte que se aproxima para 2013 é desafiador em função do término da composição atual e início de uma nova composição no meio do ano. Não obstante, o estabelecimento de um quadro de servidores permanentes, que conta ainda com o importante apoio de membros auxiliares e colaboradores, e o investimento no mapeamento e padronização dos procedimentos de trabalho garantirão a estabilidade e continuidade das ações do Conselho.

